



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

**PROPOSTA N.º 248/2021**

**Aprovar a minuta do Aditamento ao Contrato de Mandato para Execução de Ciclovias 2020-2022, a celebrar com a EMEL – Empresa Municipal de Mobilidade e Estacionamento de Lisboa, E.M., S.A., e submeter à Assembleia Municipal de Lisboa a autorização da repartição de encargos e a assunção dos respetivos compromissos plurianuais**

**Pelouros:** Finanças e Mobilidade

**Considerando que:**

- I) A EMEL – Empresa Municipal de Mobilidade e Estacionamento de Lisboa, E.M., S.A (“EMEL”) é uma empresa local que tem como objeto a prestação de serviços de interesse geral e a promoção do desenvolvimento local, que visa o desenvolvimento, gestão e exploração de soluções de mobilidade urbana, as quais incluem a construção, promoção e gestão de infraestruturas de estacionamento público urbano, a fiscalização do estacionamento público urbano e serviços associados, a prestação de serviços de interesse geral no âmbito do transporte público urbano de passageiros, visando soluções integradas de mobilidade urbana, podendo prestar esses serviços diretamente ou mediante a celebração de contratos de gestão ou contratos-programa com o Município de Lisboa ou com empresas de transporte público urbano de passageiro e de logística urbana participadas pelo Município de Lisboa ou cuja gestão esteja confiada ao Município de Lisboa, bem como a promoção, manutenção e conservação de infraestruturas urbanísticas e de gestão urbana, as quais incluem o controlo do acesso a zonas de acesso condicionado e a vigilância de túneis, a construção e operação de infraestruturas de apoio à mobilidade, sistemas de mobilidade elétrica e produtos partilhados de mobilidade;
- II) A Mobilidade na cidade de Lisboa é encarada pelo Município como um fator de progresso e desenvolvimento económico e um requisito fundamental para o bem-estar individual e coletivo;



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

- III) No âmbito da prossecução da Estratégia de Mobilidade do Município de Lisboa, a Câmara Municipal de Lisboa ("CML") aprovou em 20 de julho de 2018, através da Proposta n.º 352/CM/2018, a estratégia para a realização das empreitadas que integram o Programa de Investimentos de Lisboa XXI, na qual se prevê que a EMEL deve promover a realização de empreitadas no espaço público onde se incluem parque de estacionamento e ciclovias, entre outros;
- IV) Neste contexto, a EMEL consagrou no Plano de Atividades e Orçamento para 2020 ("PAO 2020"), aprovado em 31 de outubro de 2019, pela CML, através da Proposta n.º 773/CM/2019, a promoção de obras de construção de ciclovias, a enquadrar ao abrigo de contrato de mandato a celebrar com o Município de Lisboa;
- V) Também com vista a habilitar a EMEL com os meios necessários à prossecução daquele objetivo, a CML mandou a EMEL para a construção de ciclovias na cidade de Lisboa através do Contrato de Mandato para a Execução de Ciclovias celebrado em 5 de abril de 2019, na sequência da Proposta n.º 22/CM/2019 da CML e da Deliberação n.º 110/AML/2019 da Assembleia Municipal de Lisboa, que foi visado pelo Tribunal de Contas em 30 de maio de 2019;
- VI) O Contrato de Mandato para a Execução de Ciclovias celebrado a 5 de abril de 2019 incluiu, no seu objeto, aa construção de vias percursos cicláveis inseridas em quatro redes cicláveis e de três sete eixos cicláveis e, ainda, a aquisição de projetos de ciclovias e viu o seu tempo de execução prolongado por um ano até final de 2020;
- VII) Para a prossecução deste mesmo objetivo importou então, em 2020, mandar novamente a EMEL para a prossecução das obras de expansão da rede ciclável da cidade de Lisboa, dotando-a dos meios necessários à execução de novas redes e eixos cicláveis, devidamente identificados no segundo contrato de mandato para execução de ciclovias no período compreendido entre 2020 e 2022 - conforme deliberação n.º 845/CM/2019,



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

aprovada pela Assembleia Municipal de Lisboa a 14 de abril de 2020 - assinado em 7 de maio de 2020, que constitui o Anexo ao presente contrato;

- VIII) Os objetivos inscritos no segundo contrato de mandato para execução de ciclovias foram contemplados nos Planos de Atividades e Orçamento da EMEL para os anos de 2020 e 2021 e o mesmo terá de acontecer para 2022;
- IX) A execução deste segundo contrato de mandato para construção de ciclovias, entre a CML e a EMEL ficou, em 2020, com uma execução aquém do previsto, tendo-se cingido a 3,21%;
- X) No entanto, foram concluídas 4 das intervenções previstas, a saber:  
Eixo ciclável da Avenida de Berlim – Avenida Cidade de Luanda e Rua Cidade de Bissau;  
Rede Ciclável Avenidas Novas – Arroios – Rua Dona Estefânia;  
Rede Ciclável Campo de Ourique -Campolide – Rua Castilho;
- XI) Efetivamente com a prorrogação do primeiro contrato de mandato para o ano de 2020, atendendo ao atraso na sua execução em 2019, pelas razões conhecidas das quais se destaca o início tardio da sua implementação na sequência do atraso no processo da sua consagração, houve necessidade de continuar a execução das obras nele insertas, o que fez resvalar o início das obras constantes deste segundo contrato;
- XII) Ademais, o ano de 2020 foi por si só incaracterístico atendendo à pandemia de Covid-19 que afetou todo o desenvolvimento dos projetos;
- XIII) Acresce ainda que alguns troços incluídos nos eixos constantes do contrato foram desenvolvidos de forma diferente do inicialmente previsto, com recurso à simplificação dos projetos e conseqüentemente dos seus custos;
- XIV) Em face do agora exposto as Partes consideram necessário promover à alteração e a prorrogação do prazo de execução do Contrato de Mandato para a Execução de Ciclovias



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

até 31 de dezembro de 2023, de modo a permitir à EMEL executar integralmente o respetivo objeto.

Temos a honra de propor que a Câmara Municipal de Lisboa delibere, nos termos das disposições conjugadas da alínea c) do artigo 23.º e das alíneas dd) e ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do n.º 2 do artigo 36.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, e, bem assim, do n.º 1 do artigo 5.º-A do Código dos Contratos Públicos:

1. **Aprovar e submeter à Assembleia Municipal a minuta do Aditamento ao Contrato de Mandato para Execução de Ciclovias, tendo em vista a prorrogação do prazo de execução, a alteração à repartição de encargos com a consequente assunção dos compromissos plurianuais, constante dos Anexos I e II ao Aditamento, e ainda a substituição do Gestor do Contrato;**
  
2. **Submeter à aprovação da Assembleia Municipal de Lisboa a assunção dos compromissos plurianuais referentes ao Aditamento ao Contrato de Mandato para a Execução de ciclovias, de acordo com o artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, conforme os valores que abaixo se indicam, com IVA incluído à taxa legal em vigor:**  
  
**2020: € 387 559,27 € (trezentos e oitenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e nove euros e vinte e sete cêntimos)**  
**2021: € 10 000 000,00 € (dez milhões euros)**  
**2022: € 9 000 000,00 € (nove milhões euros)**  
**2023: € 8 106 151,73 € (oito milhões, cento e seis mil, cento e cinquenta e um euros e setenta e três cêntimos)**
  
3. **Submeter à Assembleia Municipal a autorização para que, relativamente ao Contrato de Mandato para a Execução de Ciclovias, na versão resultante do Aditamento previsto no ponto 1., e sem ultrapassar o montante global indicado nem o ano do**

---



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

termo do contrato, se possam fazer ajustamentos aos valores anuais previstos, em cada ano e entre redes ou eixos cicláveis, em função da execução efetivamente realizada pela EMEL, ao abrigo das disposições conjugadas na alínea dd) e ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, artigo 24.º e n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação vigente, e nos n.ºs 1, 2 e 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho;

4. Submeter à Assembleia Municipal a autorização para a realização dos ajustamentos previstos no número anterior, havendo dotação orçamental disponível na(s) rubrica(s) para o efeito, pelos Vereadores com os pelouros da mobilidade e da área financeira.

A despesa referente ao aditamento será suportada, nos anos de 2021, 2022 e 2023, por conta das seguintes verbas inscritas nos instrumentos previsionais do Município 2021/2025, nas Orgânicas, Código do Plano e Classificação Económica: 20.00 (10083); A3.P004.02 (44230); 07.01.04.01

	2020	2021	2022	2023	TOTAL
Eixo Ciclável Benfica-Sete Rios (SGPI 2018.143)	120 136,58 €	500 000,00 €	1 000 000,00 €	2 000 000,00 €	3 620 136,58 €
Eixo Ciclável Avenida de Berlim (SGPI 2018.144)	131 334,22 €	340 000,00 €	86 000,00 €	0,00 €	557 334,22 €
Eixo Ciclável Alvalade - Avenida Gago Coutinho - II Fase (SGPI 2018.145)	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Eixo Avenida Manuel da Maia - Avenida Afonso Costa - II Fase (SGPI 2018.147)	1 657,43 €	495 000,00 €	0,00 €	0,00 €	496 657,43 €
Eixo Ciclável Avenida Gago Coutinho (SGPI 2018.148)	0,00 €	65 000,00 €	1 677 000,00 €	0,00 €	1 742 000,00 €
Rede Ciclável do Parque das Nações (SGPI 2018.151)	2 354,58 €	2 937 000,00 €	200 000,00 €	128 000,00 €	3 267 354,58 €
Eixo Ciclável Avenida dos Combatentes - Lima Basto - Fase II (SGPI 2018.152)	0,00 €	858 000,00 €	25 000,00 €	234 000,00 €	1 117 000,00 €
Eixo Ciclável Avenida Egas Moniz - Gama Pinto (SGPI 2018.153)	0,00 €	360 000,00 €	315 000,00 €	0,00 €	675 000,00 €
Rede Ciclável Avenidas Novas - Arroios (SGPI 2018.449)	66 889,75 €	30 000,00 €	820 000,00 €	0,00 €	916 889,75 €
Rede Ciclável Ocidental - Fase II (SGPI 2018.461)	0,00 €	985 000,00 €	250 000,00 €	3 004 000,00 €	4 239 000,00 €
Rede Ciclável Olivais Norte (SGPI 2019.16)	14 354,10 €	60 000,00 €	8 000,00 €	1 065 151,73 €	1 147 505,83 €
Rede Ciclável Marvila (SGPI 2019.17)	5 483,16 €	1 300 000,00 €	10 000,00 €	0,00 €	1 315 483,16 €
Eixo Central Campo Grande Norte - Lumiar (SGPI 2019.18)	1 804,58 €	1 000 000,00 €	2 100 000,00 €	0,00 €	3 101 804,58 €
Rede Ciclável Carnide - Telheiras (SGPI 2019.19)	0,00 €	160 000,00 €	230 000,00 €	815 000,00 €	1 205 000,00 €
Rede Ciclável Campo de Ourique - Campolide (SGPI 2019.20)	31 530,21 €	700 000,00 €	1 000 000,00 €	850 000,00 €	2 581 530,21 €
Eixo Ciclável Arroios - Almirante Reis (SGPI 2019.22)	12 014,66 €	15 000,00 €	0,00 €	0,00 €	27 014,66 €
Eixo Ciclável Avenidas Novas - Bairro Santos (SGPI 2019.23)	0,00 €	15 000,00 €	525 000,00 €	0,00 €	540 000,00 €
Rede Ciclável Complementar Alvalade-Areeiro - Fase II (SGPI 2019.24)	0,00 €	170 000,00 €	744 000,00 €	0,00 €	914 000,00 €
Projectos Rede Ciclável (SGPI 2019.306)	0,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	30 000,00 €
	387 559,27 €	10 000 000,00 €	9 000 000,00 €	8 106 151,73 €	27 493 711,00 €

Lisboa, 29 de abril de 2021.

Os Vereadores

Miguel Feliciano Gaspar.....

João Paulo Saraiva



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

**Anexos:**

1. Contrato de Mandato de Execução de Ciclovias
2. Minuta do Aditamento ao Contrato de Mandato para a execução de ciclovias –  
Prorrogação do Prazo de Execução e substituição do Gestor do Contrato





## C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

**ADITAMENTO AO CONTRATO DE MANDATO  
PARA A EXECUÇÃO DE CICLOVIAS – 2020/2022**

ENTRE

**Município de Lisboa**, pessoa coletiva n.º 500 051 070, com sede nos Paços do Concelho, Praça do Município, 1100-365 Lisboa, através do seu órgão executivo, Câmara Municipal de Lisboa, neste ato representado pelo Exmo. Senhor Vereador Miguel Feliciano Gaspar, com poderes para o efeito, ao abrigo das competências delegadas e subdelegadas pelo Sr. Presidente da CML, nos termos do Despacho n.º 99/P/2017, de 23 de Novembro, publicado no 1.º Suplemento ao Boletim Municipal n.º 1240, de 23 de Novembro de 2017, na redação dada pelo Despacho n.º 120/P/2019, publicado no 5.º Suplemento ao Boletim Municipal n.º 1342, de 7 de Novembro de 2019, (doravante “Município de Lisboa”, “Município” ou “ML”);

E

EMEL – EMPRESA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E ESTACIONAMENTO DE LISBOA, E.M., S.A., com sede na Alameda das Linhas de Torres, n.º 198/200, em Lisboa, com o capital social de €32.000.000,00, pessoa coletiva com o número único de matrícula e de identificação fiscal 503311332, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, representada neste ato por Luís Natal Marques, por Nuno Valter Fernandes Pina e Francisca Leal Ramalhosa, na qualidade de, respetivamente, Presidente e Vogais do Conselho de Administração com poderes para o efeito, de acordo com os respetivos Estatutos e certidão do registo comercial (doravante “EMEL”);

Em conjunto “Partes”,

Considerando que:

- a. A EMEL é uma empresa local que tem como objeto a prestação de serviços de interesse geral e a promoção do desenvolvimento local, que visa o desenvolvimento, gestão e exploração de



## C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

soluções de mobilidade urbana, as quais incluem a construção, promoção e gestão de infraestruturas de estacionamento público urbano, a fiscalização do estacionamento público urbano e serviços associados, a prestação de serviços de interesse geral no âmbito do transporte público urbano de passageiros, visando soluções integradas de mobilidade urbana, podendo prestar esses serviços diretamente ou mediante a celebração de contratos de gestão ou contratos-programa com o Município de Lisboa ou com empresas de transporte público urbano de passageiro e de logística urbana participadas pelo Município de Lisboa ou cuja gestão esteja confiada ao Município de Lisboa, bem como a promoção, manutenção e conservação de infraestruturas urbanísticas e de gestão urbana, as quais incluem o controlo do acesso a zonas de acesso condicionado e a vigilância de túneis, a construção e operação de infraestruturas de apoio à mobilidade, sistemas de mobilidade elétrica e produtos partilhados de mobilidade;

- b. A Mobilidade na cidade de Lisboa é encarada pelo Município como um fator de progresso e desenvolvimento económico e um requisito fundamental para o bem-estar individual e coletivo;
- c. No âmbito da prossecução da Estratégia de Mobilidade do Município de Lisboa, a Câmara Municipal de Lisboa (“CML”) aprovou em 20 de julho de 2018, através da Proposta n.º 352/CM/2018, a estratégia para a realização das empreitadas que integram o Programa de Investimentos de Lisboa XXI, na qual se prevê que a EMEL deve promover a realização de empreitadas no espaço público onde se incluem parque de estacionamento e ciclovias, entre outros;
- d. Neste contexto, a EMEL consagrou no Plano de Atividades e Orçamento para 2020 (“PAO 2020”), aprovado em 31 de outubro de 2019, pela CML, através da Proposta n.º 773/CM/2019, a promoção de obras de construção de ciclovias, a enquadrar ao abrigo de contrato de mandato a celebrar com o Município de Lisboa;
- e. Também com vista a habilitar a EMEL com os meios necessários à prossecução daquele objetivo, a CML mandatou a EMEL para a construção de ciclovias na cidade de Lisboa através do Contrato de Mandato para a Execução de Ciclovias celebrado em 5 de abril de 2019, na sequência da Proposta n.º 22/CM/2019 da CML e da Deliberação n.º 110/AML/2019 da





## C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

Assembleia Municipal de Lisboa, que foi visado pelo Tribunal de Contas em 30 de maio de 2019;

- f. O Contrato de Mandato para a Execução de Ciclovias celebrado a 5 de abril de 2019 incluiu, no seu objeto, a construção de percursos cicláveis inseridas em sete eixos cicláveis e, ainda, a aquisição de projetos de ciclovias e viu o seu tempo de execução prolongado por um ano até final de 2020;
- g. Para a prossecução deste mesmo objetivo importou então, em 2020, mandar novamente a EMEL para a prossecução das obras de expansão da rede ciclável da cidade de Lisboa, dotando-a dos meios necessários à execução de novas redes e eixos cicláveis, devidamente identificados no segundo contrato de mandato para execução de ciclovias no período compreendido entre 2020 e 2022 - conforme deliberação nº 845/CM/2019, aprovada pela Assembleia Municipal de Lisboa a 14 de abril de 2020 - assinado em 7 de maio de 2020, que constitui o Anexo ao presente contrato;
- h. Os objetivos inscritos no segundo contrato de mandato para execução de ciclovias foram contemplados nos Planos de Atividades e Orçamento da EMEL para os anos de 2020 e 2021 e o mesmo terá de acontecer para 2022;
- i. A execução deste segundo contrato de mandato para construção de ciclovias, entre a CML e a EMEL ficou, em 2020, com uma execução aquém do previsto, tendo-se cingido a 3,21%;
- j. No entanto, foram concluídas quatro das intervenções previstas, a saber:
- Eixo ciclável da Avenida de Berlim – Avenida Cidade de Luanda e Rua Cidade de Bissau;
  - Rede Ciclável Avenidas Novas – Arroios – Rua Dona Estefânia;
  - Rede Ciclável Campo de Ourique -Campolide – Rua Castilho;
- k. Efetivamente com a prorrogação do primeiro contrato de mandato para o ano de 2020, atendendo ao atraso na sua execução em 2019, pelas razões conhecidas das quais se destaca o início tardio da sua implementação na sequência do atraso no processo da sua consagração, houve necessidade de continuar a execução das obras nele insertas, o que fez resvalar o início das obras constantes deste segundo contrato;



## C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

- l. Ademais, o ano de 2020 foi por si só incharacterístico atendendo à pandemia de Covid19 que afetou todo o desenvolvimento dos projetos;
- m. Acresce ainda que alguns troços incluídos nos eixos constantes do contrato foram desenvolvidos de forma diferente do inicialmente previsto, com recurso à simplificação dos projetos e consequentemente dos seus custos;
- n. Em face do agora exposto as Partes consideram necessário promover à alteração e a prorrogação do prazo de execução do Contrato de Mandato para a Execução de Ciclovias até 31 de dezembro de 2023, de modo a permitir à EMEL executar integralmente o respetivo objeto.

É celebrado, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 36.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 5.º-A do Código dos Contratos Públicos, o presente aditamento ao contrato de mandato de execução de ciclovias 2020-2022, que se regerá pelos termos e condições constantes das cláusulas seguintes, que as partes livremente estipulam e reciprocamente aceitam:

**Cláusula 1.ª**

As cláusulas 6.ª, 11.ª, 12.ª e 15ª do contrato de mandato de execução de ciclovias 2020/2022, celebrado, que configura o Anexo a este contrato, passam a ter a seguinte redação:

“

**Cláusula 6.ª**  
**(Execução)**

1 – (...)

2 – A coordenação geral da elaboração dos projetos fica a cargo da EMEL.

3 – (...)

4 – (...)

5 – (...)



## C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

## Cláusula 11.ª

(Preço contratual)

1 – (...)

2 – (...)

3 – Caso a EMEL, atenta a efetiva execução financeira das ações compreendidas no presente contrato e em cumprimento do ponto 8.3.2 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, verifique a necessidade de proceder à redistribuição das verbas consignadas no Anexo I, deve, sem ultrapassar o montante global ali descrito e o ano de termo do contrato, propor tais alterações aos Vereadores com competência para a respetiva decisão.

4 – (...)

## Cláusula 12.ª

(Prazo e entrada em vigor)

1 – O presente contrato vigora até 31 de dezembro de 2023.

2 – (...)

## Cláusula 15.ª

(Gestor do contrato e comunicações)

1 – As Partes designam, como respetivo gestor do contrato:

Pelo Município:

\_\_\_\_\_, ou em quem, nessa qualidade a substitua.

Pela EMEL:

\_\_\_\_\_, ou quem nessa qualidade o substitua.

2 – (...)

“



## C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

**Cláusula 2.<sup>a</sup>**  
**(Alteração do Anexo I)**

É Alterada a redação do Anexo I do Contrato de Mandato, nos seguintes termos:

**Anexo I**

	2020	2021	2022	2023	TOTAL
Eixo Ciclável Benfica-Sete Rios (SGPI 2018.143)	120 136,58 €	500 000,00 €	1 000 000,00 €	2 000 000,00 €	3 620 136,58 €
Eixo Ciclável Avenida de Berlim (SGPI 2018.144)	131 334,22 €	340 000,00 €	86 000,00 €	0,00 €	557 334,22 €
Eixo Ciclável Alvalade - Avenida Gago Coutinho - II Fase (SGPI 2018.145)	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Eixo Avenida Manuel da Maia - Avenida Afonso Costa - II Fase (SGPI 2018.147)	1 657,43 €	495 000,00 €	0,00 €	0,00 €	496 657,43 €
Eixo Ciclável Avenida Gago Coutinho (SGPI 2018.148)	0,00 €	65 000,00 €	1 677 000,00 €	0,00 €	1 742 000,00 €
Rede Ciclável do Parque das Nações (SGPI 2018.151)	2 354,58 €	2 937 000,00 €	200 000,00 €	128 000,00 €	3 267 354,58 €
Eixo Ciclável Avenida dos Combatentes - Lima Basto - Fase II (SGPI 2018.152)	0,00 €	858 000,00 €	25 000,00 €	234 000,00 €	1 117 000,00 €
Eixo Ciclável Avenida Egas Moniz - Gama Pinto (SGPI 2018.153)	0,00 €	360 000,00 €	315 000,00 €	0,00 €	675 000,00 €
Rede Ciclável Avenidas Novas - Arroios (SGPI 2018.449)	66 889,75 €	30 000,00 €	820 000,00 €	0,00 €	916 889,75 €
Rede Ciclável Ocidental - Fase II (SGPI 2018.461)	0,00 €	985 000,00 €	250 000,00 €	3 004 000,00 €	4 239 000,00 €
Rede Ciclável Olivais Norte (SGPI 2019.16)	14 354,10 €	60 000,00 €	8 000,00 €	1 065 151,73 €	1 147 505,83 €
Rede Ciclável Marvila (SGPI 2019.17)	5 483,16 €	1 300 000,00 €	10 000,00 €	0,00 €	1 315 483,16 €
Eixo Central Campo Grande Norte - Lumiar (SGPI 2019.18)	1 804,58 €	1 000 000,00 €	2 100 000,00 €	0,00 €	3 101 804,58 €
Rede Ciclável Carnide - Telheiras (SGPI 2019.19)	0,00 €	160 000,00 €	230 000,00 €	815 000,00 €	1 205 000,00 €
Rede Ciclável Campo de Ourique - Campolide (SGPI 2019.20)	31 530,21 €	700 000,00 €	1 000 000,00 €	850 000,00 €	2 581 530,21 €
Eixo Ciclável Arroios - Almirante Reis (SGPI 2019.22)	12 014,66 €	15 000,00 €	0,00 €	0,00 €	27 014,66 €
Eixo Ciclável Avenidas Novas - Bairro Santos (SGPI 2019.23)	0,00 €	15 000,00 €	525 000,00 €	0,00 €	540 000,00 €
Rede Ciclável Complementar Alvalade-Areeiro - Fase II (SGPI 2019.24)	0,00 €	170 000,00 €	744 000,00 €	0,00 €	914 000,00 €
Projectos Rede Ciclável (SGPI 2019.306)	0,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	30 000,00 €
	<b>387 559,27 €</b>	<b>10 000 000,00 €</b>	<b>9 000 000,00 €</b>	<b>8 106 151,73 €</b>	<b>27 493 711,00 €</b>





## C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

Cláusula 4.<sup>a</sup>

(Produção de efeitos)

O presente aditamento produz efeitos a partir da data da sua assinatura, mantendo-se inalteradas e aplicáveis as restantes cláusulas e condições estabelecidas no contrato de mandato de Execução de Ciclovias 2020/2022.

Feito em Lisboa, aos  dias de abril de 2021, em três vias originais, sendo duas para o Município e uma para a EMEL.

Anexo: Contrato de Mandato para a Execução de Ciclovias 2020/2022, assinado em 7 de maio de 2021.



	SGPI
Eixo Ciclável Benfica-Sete Rios	2018.143
Eixo Ciclável Benfica-Sete Rios - Corredor Verde Periférico	2016.559
Eixo Ciclável Avenida de Berlim	2018.144
Eixo Ciclável Alvalade - Avenida Gago Coutinho - II Fase	2018.145
Eixo Avenida Manuel da Maia - Avenida Afonso Costa - II Fase	2018.147
Eixo Ciclável Avenida Gago Coutinho	2018.148
Rede Ciclável do Parque das Nações	2018.151
Rede Ciclável do Parque das Nações - Parque Trancão	2016.518
Eixo Ciclável Avenida dos Combatentes - Lima Basto - Fase II	2018.152
Eixo Ciclável Avenida Egas Moniz - Gama Pinto	2018.153
Rede Ciclável Avenidas Novas - Arroios	2018.449
Rede Ciclável Ocidental - Fase II	2018.461
Rede Ciclável Ocidental - Parque Florestal de Monsanto	2016.340
Rede Ciclável Olivais Norte	2019.16
Rede Ciclável Marvila	2019.17
Rede Ciclável Marvila - Corredor Verde Oriental	2017.530
Eixo Central Campo Grande Norte - Lumiar	2019.18
Eixo Central Campo Grande Norte - Lumiar - Corredor Verde Periférico	2018.346
Rede Ciclável Carnide - Telheiras	2019.19
Rede Ciclável Campo de Ourique -Campolide	2019.20
Eixo Ciclável Arroios - Almirante Reis	2019.22
Eixo Ciclável Avenidas Novas - Bairro Santos	2019.23
Rede Ciclável Complementar Alvalade-Areeiro - Fase II	2019.24
Projectos Rede Ciclável	2019.306
<b>TOTAL DO ANO</b>	
<b>TOTAL</b>	



2020	2021				1T
	1T	2T	3T	4T	
60 703,38 €	188 723,74 €	103 758,75 €	103 758,75 €	103 758,75 €	50 000,00 €
59 433,20 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	200 000,00 €
131 334,22 €	94 623,10 €	81 792,30 €	81 792,30 €	81 792,30 €	21 500,00 €
0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1 657,43 €	39 548,91 €	151 817,03 €	151 817,03 €	151 817,03 €	0,00 €
0,00 €	0,00 €	21 666,67 €	21 666,67 €	21 666,67 €	419 250,00 €
688,80 €	62 845,40 €	557 634,94 €	557 634,94 €	557 634,94 €	80 000,00 €
1 665,78 €	1 249,77 €	200 000,00 €	600 000,00 €	400 000,00 €	120 000,00 €
0,00 €	141 074,83 €	238 975,06 €	238 975,06 €	238 975,06 €	6 250,00 €
0,00 €	94 442,42 €	88 519,19 €	88 519,19 €	88 519,19 €	78 750,00 €
66 889,75 €	2 385,00 €	9 205,00 €	9 205,00 €	9 205,00 €	205 000,00 €
0,00 €	80 927,22 €	43 976,98 €	20 000,00 €	20 000,00 €	62 500,00 €
0,00 €	268 095,80 €	182 000,00 €	185 000,00 €	185 000,00 €	4 500,00 €
14 354,10 €	4 637,54 €	18 454,15 €	18 454,15 €	18 454,15 €	2 000,00 €
2 706,00 €	70 835,45 €	166 504,85 €	166 504,85 €	166 504,85 €	0,00 €
2 777,16 €	49 650,00 €	225 000,00 €	230 000,00 €	225 000,00 €	10 000,00 €
0,00 €	13 508,52 €	109 126,40 €	109 126,40 €	109 126,40 €	516 689,00 €
1 804,58 €	188 112,27 €	155 000,00 €	161 000,00 €	155 000,00 €	8 311,00 €
0,00 €	24 110,80 €	45 296,40 €	45 296,40 €	45 296,40 €	57 500,00 €
31 530,21 €	19 269,44 €	226 910,19 €	226 910,19 €	226 910,19 €	250 000,00 €
12 014,66 €	6 170,26 €	2 943,25 €	2 943,25 €	2 943,25 €	0,00 €
0,00 €	0,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	131 250,00 €
0,00 €	0,00 €	56 666,67 €	56 666,67 €	56 666,67 €	186 000,00 €
0,00 €	0,00 €	10 000,00 €	0,00 €	0,00 €	10 000,00 €
<b>387 559,27 €</b>	<b>10 000 000,00 €</b>				

2022			2023		
2T	3T	4T	1T	2T	3T
50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	500 000,00 €	500 000,00 €	500 000,00 €
200 000,00 €	200 000,00 €	200 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
21 500,00 €	21 500,00 €	21 500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
419 250,00 €	419 250,00 €	419 250,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0,00 €	0,00 €	0,00 €	32 000,00 €	32 000,00 €	32 000,00 €
0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
6 250,00 €	6 250,00 €	6 250,00 €	58 500,00 €	58 500,00 €	58 500,00 €
78 750,00 €	78 750,00 €	78 750,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
205 000,00 €	205 000,00 €	205 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
62 500,00 €	62 500,00 €	58 000,00 €	751 000,00 €	751 000,00 €	751 000,00 €
0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	266 287,93 €	266 287,93 €	266 287,93 €
0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
525 000,00 €	525 000,00 €	525 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
57 500,00 €	57 500,00 €	57 500,00 €	203 750,00 €	203 750,00 €	203 750,00 €
250 000,00 €	250 000,00 €	250 000,00 €	212 500,00 €	212 500,00 €	212 500,00 €
0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
131 250,00 €	131 250,00 €	131 250,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
186 000,00 €	186 000,00 €	186 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0,00 €	0,00 €	0,00 €	10 000,00 €	0,00 €	0,00 €
<b>9 000 000,00 €</b>			<b>8 106 151,73 €</b>		
<b>27 493 711,00 €</b>					

4T
500 000,00 €
0,00 €
0,00 €
0,00 €
0,00 €
0,00 €
32 000,00 €
0,00 €
58 500,00 €
0,00 €
0,00 €
751 000,00 €
0,00 €
266 287,93 €
0,00 €
0,00 €
0,00 €
0,00 €
203 750,00 €
212 500,00 €
0,00 €
0,00 €
0,00 €
0,00 €



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

**CONTRATO DE MANDATO  
PARA A EXECUÇÃO DE CICLOVIAS – 2020/2022**

DACM  
Prop. n.º 249/2021  
Fls. \_\_\_\_\_

*[Handwritten signatures and initials]*

ENTRE

MUNICÍPIO DE LISBOA, com sede na Praça do Município, em Lisboa, e o número de identificação fiscal 500051070, neste ato representado pelo Vereador Miguel Feliciano Gaspar, ao abrigo dos poderes delegados e subdelegados através do Despacho n.º 99/P/2017, de 23 de novembro de 2017, do Presidente da Câmara de Lisboa, publicado no 1.º Suplemento do Boletim Municipal n.º 1240, de 23 de novembro de 2017 (doravante "Município de Lisboa" ou "Município")

E

EMEL – EMPRESA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E ESTACIONAMENTO DE LISBOA, E.M., S.A., com sede na Alameda das Linhas de Torres, n.º 198/200, em Lisboa, com o capital social de €32.000.000,00, pessoa coletiva com o número único de matrícula e de identificação fiscal 503311332, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, representada neste ato por Luís Natal Marques, por Nuno Valter Fernandes Pina e Francisca Leal Ramalhosa, na qualidade de, respetivamente, Presidente e Vogais do Conselho de Administração com poderes para o efeito, de acordo com os respetivos Estatutos e certidão do registo comercial (doravante "EMEL");

Em conjunto "Partes",

Considerando que:

- a. A EMEL é uma empresa local que tem como objeto a prestação de serviços de interesse geral e a promoção do desenvolvimento local, que visa o desenvolvimento, gestão e exploração de soluções de mobilidade urbana, as quais incluem a construção, promoção e gestão de infraestruturas de estacionamento público urbano, a fiscalização do estacionamento público urbano e serviços associados, a prestação de serviços de interesse geral no âmbito do



transporte público urbano de passageiros, visando soluções integradas de mobilidade urbana, podendo prestar esses serviços diretamente ou mediante a celebração de contratos de gestão ou contratos-programa com o Município de Lisboa ou com empresas de transporte público urbano de passageiro e de logística urbana participadas pelo Município de Lisboa ou cuja gestão esteja confiada ao Município de Lisboa, bem como a promoção, manutenção e conservação de infraestruturas urbanísticas e de gestão urbana, as quais incluem o controlo do acesso a zonas de acesso condicionado e a vigilância de túneis, a construção e operação de infraestruturas de apoio à mobilidade, sistemas de mobilidade elétrica e produtos partilhados de mobilidade;

- b. A Mobilidade na cidade de Lisboa é encarada pelo Município como um fator de progresso e desenvolvimento económico e um requisito fundamental para o bem-estar individual e coletivo;
- c. No âmbito da prossecução da Estratégia de Mobilidade do Município de Lisboa, a Câmara Municipal de Lisboa ("CML") aprovou em 20 de julho de 2018, através da Proposta n.º 352/CM/2018, a estratégia para a realização das empreitadas que integram o Programa de Investimentos de Lisboa XXI, na qual se prevê que a EMEL deve promover a realização de empreitadas no espaço público onde se incluem parque de estacionamento e ciclovias, entre outros;
- d. Neste contexto, a EMEL consagrou no Plano de Atividades e Orçamento para 2020 ("PAO 2020"), aprovado em 31 de outubro de 2019, pela CML, através da Proposta n.º 773/CM/2019, a promoção de obras de construção de ciclovias, a enquadrar ao abrigo de contrato de mandato a celebrar com o Município de Lisboa;
- e. Tendo em vista habilitar a EMEL com os meios necessários à prossecução daquele objetivo, a CML mandatou a EMEL para a construção de ciclovias na cidade de Lisboa através do Contrato de Mandato para a Execução de Ciclovias celebrado em 5 de abril de 2019, na sequência da Proposta n.º 22/CM/2019 da CML e da Deliberação n.º 110/AML/2019 da Assembleia Municipal de Lisboa, que foi visado pelo Tribunal de Contas em 30 de maio de 2019, e se encontra em execução;



- f. O Contrato de Mandato para a Execução de Ciclovias celebrado a 5 de abril de 2019 inclui, no seu objeto, a construção de vias inseridas em quatro redes cicláveis e de três eixos cicláveis e, ainda, a aquisição de projetos de ciclovias;
- g. Nas Grandes Opções do Plano para a cidade de Lisboa para os anos 2019-2022 se encontra inscrita a continuação e reforço da aposta na utilização da bicicleta, nomeadamente através da expansão da rede de ciclovias, encontrando-se planeada a ampliação da rede atualmente existente;
- h. Para a prossecução deste objetivo importa agora mandar a EMEL para a prossecução das obras de expansão da rede ciclável da cidade de Lisboa, dotando-a dos meios necessários à execução de novas redes e eixos cicláveis, devidamente identificados presente Contrato;
- i. Os objetivos inscritos no presente Contrato serão contemplados nos Planos de Atividades e Orçamento da EMEL para os anos de 2021 e 2022;
- j. Neste contexto, pretende-se mandar a EMEL para a execução das tarefas acima identificadas, configurando o presente Contrato um contrato de prestação de serviços, na aceção prevista no n.º 2 do artigo 36.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, que aprovou o Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais ("RJAEL");
- k. Em face da experiência e *know how* que a EMEL detém no âmbito da sua atividade, esta é a entidade que se encontra melhor posicionada para, de forma eficiente, promover e gerir as obras em questão, compreendendo a contratação e gestão das respetivas empreitadas, desde a conceção e até à receção, e os fornecimentos e contratos de prestação de serviços associados, numa ótica de gestão integrada e agregação das políticas de transporte, trânsito, uso e ocupação do espaço público;
- l. As obras de construção das ciclovias abrangidas pelo presente Contrato serão, em parte, financiadas pelo Banco Europeu de Investimento, no âmbito de uma linha de financiamento aprovada a favor do Município;



4  
*[Handwritten signatures and initials]*

- m. Nos termos do n.º 2 do artigo 36.º do RJAEL, a contratação das empresas locais pelas entidades públicas participantes, respeitante à adjudicação de bens ou serviços, locações, fornecimentos ou empreitadas, não pode originar a transferência de quaisquer quantias pelas entidades públicas participantes para além das devidas pela prestação contratual das empresas locais a preços de mercado;
- n. O Município contrata a EMEL com dispensa da observância de um procedimento de contratação prévio, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 5.º-A do Código dos Contratos Públicos, uma vez que, na qualidade de acionista único da empresa, exerce diretamente sobre a mesma um controlo análogo ao que exerce sobre os seus próprios serviços e a EMEL, por sua vez, desenvolve toda a sua atividade no desempenho de funções que lhe foram confiadas pelo Município;
- o. Os meios financeiros inscritos no presente Contrato foram apurados através de avaliações orçamentais baseadas em estimativas dos preços suportados em consultas exploratórias ao mercado, em procedimentos de contratação pública anteriormente desenvolvidos pelo Município e pela EMEL, e no conhecimento interno, quer do Município, quer da EMEL, considerando o histórico de atividade de ambas as Partes;
- p. A prestação da EMEL será feita por recurso ao mercado e a preços de mercado, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 36.º do RJAEL, porquanto o preço inscrito no presente instrumento, devido pelo Município, resulta das estimativas mencionadas no considerando anterior e dos preços que resultem dos procedimentos de contratação pública a promover pela empresa, sujeita ao regime legal do Código dos Contratos Públicos;
- q. A Assembleia Municipal de Lisboa, na sua reunião de 14 de abril de 2020, aprovou a adjudicação do presente Contrato à EMEL, tendo aprovado igualmente a minuta do mesmo;
- r. A despesa inscrita no presente Contrato será suportada por conta das verbas inscritas no Orçamento da CML, na Orgânica 20.01, Código do Plano A3.P004 e Económica 07.01.04.01.01;
- s. A relação jurídica constituída pelo presente contrato assume natureza administrativa, nos termos dos artigos 278.º e 280.º do Código dos Contratos Públicos;





- t. A EMEL planeou, mobilizou e comprometeu os seus recursos internos, humanos e materiais, por referência aos anos de 2020, 2021 e 2022, para permitir a execução do presente Contrato, constituindo este um dos pressupostos em que serão suportadas as projeções compreendidas nos instrumentos de gestão previsionais a comunicar à CML;
- u. O Fiscal único emitiu parecer favorável sobre a celebração do presente Contrato;

É celebrado, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 36.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 5.º-A do Código dos Contratos Públicos, o presente Contrato, que se regerá pelos termos e condições constantes das cláusulas seguintes, que as partes livremente estipulam e reciprocamente aceitam:

#### **Cláusula 1.ª**

##### **(Objeto)**

Pelo presente Contrato e nos termos dos Estatutos da EMEL, o Município encarrega a EMEL a execução das ciclovias identificadas no Anexo I, nos termos e condições aqui previstos.

#### **Cláusula 2.ª**

##### **(Mandato administrativo)**

- 1 – Na execução do presente Contrato a EMEL atua em nome próprio, na condição de entidade adjudicante e contraente público, e no interesse do Município, devendo proceder à gestão dos trabalhos de execução das ciclovias até à respetiva receção definitiva.
- 2 – Para cumprimento do presente Contrato a EMEL mobiliza os seus recursos internos, humanos e materiais necessários à perfeita e tempestiva execução do seu objeto e promoverá a contratação, adjudicação, gestão e fiscalização de todas as aquisições de bens, serviços, locações e obras necessárias para o efeito.
- 3 – É da responsabilidade da EMEL a contratação, adjudicação, gestão e fiscalização de todas as aquisições de bens, serviços, locações e empreitadas necessárias à execução das ciclovias em questão.
- 4 – Com a celebração do presente contrato fica a EMEL autorizada a apresentar candidaturas elegíveis para cofinanciamento das ações previstas no presente contrato por programas



operacionais incluídos no Portugal 2020 ou noutros programas de apoio de natureza nacional ou europeia.

5 – Cabe ao Município providenciar à EMEL os meios financeiros que a habilitem à consecução do mandato.

### **Cláusula 3.<sup>a</sup>**

#### **(Poderes de gestão da EMEL)**

1 – O presente Contrato constitui autorização bastante para a EMEL praticar todos os atos administrativos, técnicos, jurídicos, financeiros e materiais necessários à execução do mandato.

2 – A autorização contida no número anterior compreende, designadamente, todos os poderes necessários para o planeamento, contratação, acompanhamento e fiscalização dos trabalhos de execução das ciclovias identificadas no Anexo I, incluindo a contratação de projetistas, empreiteiros, fornecedores e equipas de fiscalização, a gestão das relações com entidades terceiras, a produção de relatórios de gestão das empreitadas, a supervisão e fiscalização dos trabalhos realizadas por empreiteiros e fornecedores até à receção definitiva e durante o prazo de garantia dos bens fornecidos, e para o exercício de todos os poderes que, no âmbito das referidas contratações, competem ao contraente público, nos termos legais.

3 – O Município delega na EMEL os poderes de administração dos bens do domínio público sobre os quais incidem os bens objeto do presente Contrato, na medida do necessário à respetiva execução.

### **Cláusula 4.<sup>a</sup>**

#### **(Direitos e obrigações da EMEL)**

1 – Como contrapartida pela execução do mandato, a EMEL tem direito ao recebimento dos valores previstos na cláusula 11.<sup>a</sup>.

2 - A EMEL fica, através do presente Contrato, obrigada a executar completa e tempestivamente o mandato que lhe é atribuído, ficando, designadamente, obrigada:

- a) A praticar todos os atos e a celebrar todos os contratos necessários, segundo as instruções do Município, em plena conformidade com as regras de contratação pública aplicáveis;
- b) A prestar ao Município as informações que este lhe peça, relativas ao estado da execução do mandato.



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

#### **Cláusula 5.ª**

##### **(Poderes do Município)**

O Município fica, através do presente Contrato, investido nos poderes administrativos do contraente público, nos termos do disposto no artigo 302.º do Código dos Contratos Públicos, podendo, designadamente:

- a) Dirigir e fiscalizar o modo de execução do mandato pela EMEL, salvaguardando a autonomia da EMEL, limitando-se ao necessário à prossecução do interesse público;
- b) Modificar unilateralmente as cláusulas respeitantes ao conteúdo e modo de execução das prestações previstas no contrato por razões de interesse público, com os limites previstos na lei;
- c) Aprovar as peças dos procedimentos de contratação de terceiros a promover pela EMEL, sempre que tal seja necessário para cumprimento do contrato de financiamento com o BEI.

#### **Cláusula 6.ª**

##### **Execução**

1 – A EMEL deve assegurar a elaboração dos projetos necessários à execução das ciclovias previstas no Anexo I, de acordo com as indicações (trajeto e características) e/ou programas preliminares a transmitir pelo Município.

2 – A coordenação da elaboração dos projetos fica a cargo dos serviços competentes do Município, com o acompanhamento da EMEL, sendo os projetos remetidos aos referidos serviços para aprovação previamente ao início da execução dos correspondentes trabalhos.

3 – A EMEL deve comunicar ao Município o início da execução de quaisquer obras relativas às ciclovias abrangidas pelo presente Contrato, com a antecedência a determinar pelos serviços municipais.

4 – As obras a promover pela EMEL ao abrigo do presente Contrato ficam isentas de controlo prévio, nos termos do artigo 7.º, n.º 1, alínea a), do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação resultante da Lei n.º 79/2017, de 18 de agosto, não havendo lugar ao pagamento de quaisquer taxas urbanísticas.

5 – Sem prejuízo do previsto no número anterior, será responsabilidade da EMEL a obtenção de quaisquer pareceres ou autorizações necessários à execução das obras objeto do presente Contrato.



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

8

### **Cláusula 7.<sup>a</sup>**

#### **(Reporte e informação)**

1 – Para efeitos da monitorização da execução do Contrato, a EMEL reporta mensalmente aos serviços competentes do Município a evolução da execução do planeamento a aprovar pelo Município, bem como as projeções atualizadas relativamente ao cumprimento dos objetivos nele inscritos, de acordo com o modelo a definir pelos serviços municipais, com exceção das intervenções incluídas no Programa de Investimentos Lisboa XXI, o qual deverá obedecer ao modelo estabelecido pelo Banco Europeu de Investimento – BEI, que constitui o Anexo II a este contrato.

2 – A EMEL obriga-se a atualizar no âmbito do Sistema de Gestão e Planeamento de Intervenções do MUNICÍPIO (SGPI), com periodicidade mensal, as taxas de execução física e financeira de cada intervenção.

3 - Em caso de desvio em face do calendário de execução proposto, a EMEL deve, nos relatórios de progresso, identificar as causas do desvio e propor as medidas corretivas consideradas adequadas, sem prejuízo de o Município poder propor medidas adicionais ou diferentes, que considere adequadas para o efeito.

4 – Para além do previsto nos números anteriores, sempre que lhe seja solicitado, a EMEL presta ao Município qualquer esclarecimento adicional sobre os calendários da execução do Contrato, planos de realização das despesas ou outras informações convenientes.

5 – A EMEL deve, ainda, comunicar imediatamente ao Município qualquer evento que, ao abrigo dos instrumentos contratuais previstos no número anterior, possa gerar responsabilidade financeira para a EMEL.

### **Cláusula 8.<sup>a</sup>**

#### **Escrutínio pelos órgãos municipais**

Sem prejuízo dos poderes de gestão atribuídos à EMEL ao abrigo da Cláusula 3.<sup>a</sup>, os trabalhos por esta desenvolvidos para concretização do mandato de que é incumbida através do presente Contrato serão objeto de amplo escrutínio pelos órgãos municipais, nomeadamente através de:

a) Apreciação, discussão e deliberação pela Câmara e Assembleia Municipais sobre os instrumentos previsionais e de prestação de contas, nos quais será vertido o planeamento e controlo da execução do presente Contrato;

b) Apresentação à Câmara Municipal do plano anual de execução das ciclovias abrangidas pelo presente Contrato.



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

9

### **Cláusula 9.ª**

#### **(Contratos celebrados pela EMEL)**

- 1 – A EMEL deve inserir nas peças dos procedimentos de contratação de terceiros a promover e nos respetivos contratos cláusulas que prevejam a extinção dos procedimentos pré-contratuais e a cessação dos contratos em caso de cancelamento do financiamento que suporta a execução das ciclovias descritas no Anexo I, sem que esse facto gere na esfera dos terceiros qualquer direito de indemnização.
- 2 - EMEL deve remeter ao Município cópia de todos os contratos celebrados com entidades terceiras no âmbito da execução do presente contrato, bem como das respetivas modificações, previamente ao início da sua execução, sendo estes elementos acompanhados de declaração de cumprimento de todos os requisitos previstos no Código dos Contratos Públicos e demais legislação aplicável em matéria de contratação pública, para efeitos de respetivo registo e assunção de compromisso pelo Município.
- 3 - A EMEL deve, ainda, para os efeitos previstos no número anterior, comunicar imediatamente ao Município qualquer evento que, ao abrigo dos instrumentos contratuais ali previstos, possa gerar responsabilidade financeira para a EMEL.

### **Cláusula 10.ª**

#### **(Receção provisória e definitiva das obras)**

- 1 – Concluída a execução de cada uma das ciclovias identificadas no Anexo I, a EMEL remete ao Município cópia dos respetivos auto de receção provisória.
- 2 – No termo do prazo de garantia, a EMEL remete ao Município cópia dos respetivos autos de receção definitiva.
- 3 - A obra considera-se entregue ao Município a partir da respetiva receção definitiva, sucedendo, os serviços municipais competentes, imediata e automaticamente, na respetiva gestão.
- 4 – O Município participará, através dos respetivos serviços competentes, em quaisquer vistorias levadas a cabo pela EMEL para efeitos de receção da obra ou levantamento de caução.

### **Cláusula 11.ª**

#### **(Preço contratual)**

- 1 – O Município habilita a EMEL com os meios financeiros necessários ao cumprimento pontual das obrigações financeiras assumidas para com terceiros para efeitos de execução do Contrato,





até ao valor máximo de € 27.493.711,00 (vinte e sete milhões, quatrocentos e noventa e três mil e setecentos e onze euros), nos termos previstos no Anexo I.

2 – O montante referido no número anterior será disponibilizado pelo Município à EMEL em parcelas sucessivas, mediante faturação mensal dos trabalhos realizados pela EMEL, suportada em autos de medição ou documentos equivalentes, justificativos da assunção de dívida para com terceiros.

3 – A EMEL fica autorizada a proceder à redistribuição das verbas consignadas no Anexo I ao presente Contrato, desde que para a prossecução das ações ali compreendidas, sem prejuízo do cumprimento do ponto 8.3.2. do plano oficial de contabilidade das autarquias locais.

4 - O preço contratual previsto no n.º 1 da presente cláusula pode ser objeto de redução sem qualquer outra formalidade caso a EMEL venha a obter apoios financeiros no âmbito de programas operacionais incluídos no Portugal 2020 ou noutros programas de apoio de natureza nacional ou europeia.

#### **Cláusula 12.ª**

##### **(Prazo e entrada em vigor)**

1 – O presente Contrato vigora até 31 de dezembro de 2022.

2 – O Contrato entra em vigor na data da notificação ao Município da declaração de conformidade ou do visto prévio do Tribunal de Contas.

#### **Cláusula 13.ª**

##### **(Causas de extinção)**

São causas de extinção do Contrato, para além das demais causas de extinção reconhecidas por lei:

- a) O cumprimento, a impossibilidade definitiva, designadamente motivada pelo cancelamento do financiamento concedido ao Município, e todas as restantes causas de extinção das obrigações reconhecidas pelo direito civil;
- b) A revogação;
- c) A resolução, por via de decisão judicial ou por decisão do contraente público, nos casos previstos na lei.



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

**Cláusula 14.ª****(Invalidade parcial do contrato)**

A eventual nulidade, anulabilidade ou ineficácia de qualquer das cláusulas do presente Contrato, não implica por si só a sua invalidade total, devendo as partes, se tal se verificar, procurar por acordo modificar ou substituir a ou as cláusulas inválidas ou ineficazes por outras, o mais rapidamente possível e por forma a salvaguardar a plena validade e eficácia do contrato e a realização das suas prestações de acordo com o espírito, finalidades e exigências deste.

**Cláusula 15.ª****(Gestor do contrato e comunicações)**

1 – As Partes designam, como respetivo gestor do contrato:

Pelo Município: 

 ou quem nessa qualidade a substitua.

Pela EMEL: , ou quem nessa qualidade o substitua.

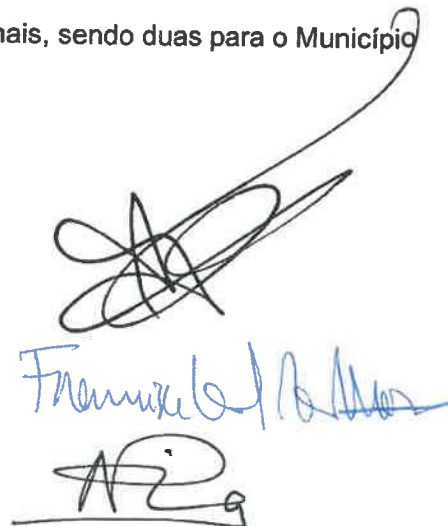
2 – Todas as comunicações e informações previstas no presente Contrato devem ser enviadas ao cuidado dos gestores do contrato designados nos termos do número anterior.

**Cláusula 16.ª****(Lei aplicável)**

O presente Contrato fica sujeito à lei portuguesa, sendo-lhe aplicáveis as disposições constantes do Código dos Contratos Públicos, na parte respeitante ao regime substantivo dos contratos administrativos.

Feito em Lisboa, aos 7 dias de maio de 2020, em três vias originais, sendo duas para o Município e uma para a EMEL.

1 







## C Á M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

## Anexo I

EIXOS	2020	2021	2022	TOTAL
Eixo Avenida Manuel da Maia - Avenida Afonso Costa - II Fase	910 047,05 €	200 000,00 €		1 110 047,05 €
Eixo Ciciável Benfica-Sete Rios	3 467 958,78 €	1 000 000,00 €	700 000,00 €	5 167 958,78 €
Eixo Ciciável Alvalade-Avenida Gago Coutinho - II Fase	208 123,23 €	195 328,27 €		403 451,50 €
Eixo Ciciável Avenida Gago Coutinho	1 234 931,65 €	1 000 000,00 €	750 000,00 €	2 984 931,65 €
Eixo Ciciável Ocidental - II Fase	1 494 199,63 €	1 000 000,00 €	50 000,00 €	2 544 199,63 €
Eixo Ciciável Avenida dos Combatentes - Lima Basto - II Fase	302 068,27 €	930 433,61 €		1 232 501,88 €
Rede Ciciável Carnide-Telheiras	407 779,03 €	999 196,01 €	750 000,00 €	2 156 975,04 €
Rede Ciciável Olivais Norte	76 697,83 €	751 578,11 €		828 275,94 €
Eixo Central Campo Grande Norte -- Lumiar	276 772,71 €	881 399,11 €		1 158 171,82 €
Rede Ciciável Campo de Ourique-Campolide	114 409,07 €			114 409,07 €
Eixo Ciciável Avenida de Berlim	142 752,76 €	743 000,00 €		885 752,76 €
Rede Ciciável do Parque das Nações	832 580,07 €	1 000 000,00 €	300 000,00 €	2 132 580,07 €
Rede Ciciável Avenidas Novas-Arroios	313 571,38 €	767 782,42 €		1 081 353,80 €
Rede Ciciável Complementar Alvalade - Areeiro - II Fase			42 000,00 €	42 000,00 €
Rede Ciciável Avenidas Novas/ Bairro Santos	1 380 485,58 €	6 500,00 €		1 386 985,58 €
Eixo Ciciável Avenida Egas Moniz/ Gama Pinto	455 274,66 €	258 888,34 €		714 163,00 €
Rede Ciciável Marvila	86 935,35 €	931 269,13 €	750 000,00 €	1 768 204,48 €
Eixo Ciciável Arroios/ Avenida Almirante Reis	381 748,95 €	500 000,00 €	900 000,00 €	1 781 748,95 €
<b>TOTAL</b>	<b>12 086 336,00 €</b>	<b>11 165 375,00 €</b>	<b>4 242 000,00 €</b>	<b>27 493 711,00 €</b>

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the initials 'LH'.



248/2021

# CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

CML - Sede Social: Paços do Concelho - Praça do Município - 1149-014 Lisboa

Contribuinte N° 500 051 070

ORÇAMENTO 2020  
Data Lanç.: 23.07.2020  
Data Doc.: 23.07.2020  
Doc. Origem: EMAIL DMM 22/06  
Descrição: EMEL - CM2 Eixo Ciclável Avenida de Berlim  
Orgânica: 10029 Dep.Gestão da Mobilidade  
Funcional: \_\_\_\_\_

N° Compromisso: 6420007826

NUP: 620002450

N° Contrato: 20IN000606  
Fornecedor: 110537 EMEL-EMP PUBL MUNIC ESTAC LISBOA

Moeda: EUR

Exercício	Económica	Código do Plano	Dt Venci.	Cabimento / Item	Valor Cabimento	Valor Compromisso	Saldo de Cabimento p/ comprometer
2020	D.07.01.04.01	A3.P004.02	21.07.2020	5320012510 / 001	142.752,76	142.752,76	0,00
2021	D.07.01.04.01	A3.P004.02	01.01.2021	5320012510 / 002	185.750,00	185.750,00	0,00
2021	D.07.01.04.01	A3.P004.02	01.04.2021	5320012510 / 003	185.750,00	185.750,00	0,00
2021	D.07.01.04.01	A3.P004.02	01.07.2021	5320012510 / 004	185.750,00	185.750,00	0,00
2021	D.07.01.04.01	A3.P004.02	01.10.2021	5320012510 / 005	185.750,00	185.750,00	0,00

Total do Valor Comprometido: 885.752,76

Autorização de Despesa \_\_\_\_\_ Data \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_  
Contrato Escrito \_\_\_\_\_ Exigido  Não Exigido   
Procedimento seguido \_\_\_\_\_  
Doc. Just. Fundamentação de facto utilizada \_\_\_\_\_  
Comunicação adicional T. C. \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_ Não Exigido   
Averbamento do Adicional Exigido  Não Exigido   
Visto Tribunal de Contas Exigido  Não Exigido

Contrato de Financiamento: 20BE000017 - CONTRATO MANDATO EMEL

Data: 12.11.2020 Hora: 17:42:05 Util: MJPEREIRA Visto \_\_\_\_\_  
Pág: 1 / 1 \_\_\_\_\_



248 2021

# CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

CML - Sede Social: Paços do Concelho - Praça do Município - 1149-014 Lisboa

Contribuinte Nº 500 051 070

ORÇAMENTO 2020

Data Lanç.: 23.07.2020

Data Doc.: 23.07.2020

Doc. Origem: EMAIL DMM 22/06

Descrição: EMEL - CM2 Eixo Ciclável Alvalade-Av.Gago Coutinho

Orgânica: 10029

Dep.Gestão da Mobilidade

Funcional: \_\_\_\_\_

Nº Contrato: 20IN000598

Fornecedor: 110537

EMEL-EMP PUBL MUNIC ESTAC LISBOA

Nº Compromisso: 6420007827

NUP: 620002442

Moeda: EUR

Exercício	Económica	Código do Plano	Dt Venci.	Cabimento / Item	Valor Cabimento	Valor Compromisso	Saldo de Cabimento p/ comprometer
2020	D.07.01.04.01	A3.P004.02	01.10.2020	5320012511 / 001	208.123,22	208.123,22	0,00
2021	D.07.01.04.01	A3.P004.02	01.01.2021	5320012511 / 002	48.832,07	48.832,07	0,00
2021	D.07.01.04.01	A3.P004.02	01.04.2021	5320012511 / 003	48.832,07	48.832,07	0,00
2021	D.07.01.04.01	A3.P004.02	01.07.2021	5320012511 / 004	48.832,07	48.832,07	0,00
2021	D.07.01.04.01	A3.P004.02	01.10.2021	5320012511 / 005	48.832,07	48.832,07	0,00

Total do Valor Comprometido: 403.451,50

Autorização de Despesa \_\_\_\_\_ Data \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_\_

Contrato Escrito Exigido [ ] Não Exigido [ ]

Procedimento seguido \_\_\_\_\_

Doc. Just. Fundamentação de facto utilizada \_\_\_\_\_

Comunicação adicional T. C. \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_\_ Não Exigido [ ]

Averbamento do Adicional Exigido [ ] Não Exigido [ ]

Visto Tribunal de Contas Exigido [ ] Não Exigido [ ]

Contrato de Financiamento: 20BE000018 - CONTRATO MANDATO EMEL

Data: 12.11.2020 Hora: 17:42:28 Util: MJPEREIRA Visto \_\_\_\_\_  
Pág: 1 / 1 \_\_\_\_\_



248.2021

**CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA**

CML - Sede Social: Paços do Concelho - Praça do Município - 1149-014 Lisboa

Contribuinte Nº 500 051 070

ORÇAMENTO 2020

Data Lanç.: 23.07.2020

Data Doc.: 23.07.2020

Doc. Origem: EMAIL DMM 22/06

Descrição: EMEL - CM2 Eixo Av. Manuel Maia - Av. Afonso Costa

Orgânica: 10029

Dep.Gestão da Mobilidade

Funcional: \_\_\_\_\_

Nº Contrato: 20IN000596

Fornecedor: 110537

EMEL-EMP PUBL MUNIC ESTAC LISBOA

Nº Compromisso: 6420007829

NUP: 620002440

Moeda: EUR

Exercício	Económica	Código do Plano	Dt Venci.	Cabimento / Item	Valor Cabimento	Valor Compromisso	Saldo de Cabimento p/ comprometer
2020	D.07.01.04.01	A3.P004.02	21.07.2020	5320012512 / 001	455.023,53	455.023,53	0,00
2020	D.07.01.04.01	A3.P004.02	01.10.2020	5320012512 / 002	455.023,52	455.023,52	0,00
2021	D.07.01.04.01	A3.P004.02	01.10.2021	5320012512 / 003	200.000,00	200.000,00	0,00

Total do Valor Comprometido: 1.110.047,05

Autorização de Despesa \_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Contrato Escrito \_\_\_\_\_ Exigido [ ] Não Exigido [ ]

Procedimento seguido \_\_\_\_\_

Doc. Just. Fundamentação de facto utilizada \_\_\_\_\_

Comunicação adicional T. C. \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Não Exigido [ ]

Averbamento do Adicional \_\_\_\_\_ Exigido [ ] Não Exigido [ ]

Visto Tribunal de Contas \_\_\_\_\_ Exigido [ ] Não Exigido [ ]

**Contrato de Financiamento: 20BE000019 - CONTRATO MANDATO EMEL**

Data: 12.11.2020

Hora: 17:42:51

Util: MJPEREIRA

Visto \_\_\_\_\_

Pág: 1 / 1

\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

PROCESSADO POR COMPUTADOR

REIMPRESSÃO



248 2021

**CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA**

CML - Sede Social: Paços do Concelho - Praça do Município - 1149-014 Lisboa

Contribuinte N° 500 051 070

ORÇAMENTO 2020

Data Lanç.: 23.07.2020

Data Doc.: 23.07.2020

Doc. Origem: EMAIL DMM 22/06

Descrição: EMEL - CM2 Eixo Ciclável Avenida Gago Coutinho

Orgânica: 10029

Dep.Gestão da Mobilidade

Funcional: \_\_\_\_\_

N° Contrato: 20IN000599

Fornecedor: 110537 EMEL-EMP PUBL MUNIC ESTAC LISBOA

N° Compromisso: 6420007832

NUP: 620002443

Moeda: EUR

Exercício	Económica	Código do Plano	Dt Venci.	Cabimento / Item	Valor Cabimento	Valor Compromisso	Saldo de Cabimento p/ comprometer
2020	D.07.01.04.01	A3.P004.02	01.10.2020	5320012513 / 001	1.234.931,65	1.234.931,65	0,00
2021	D.07.01.04.01	A3.P004.02	01.01.2021	5320012513 / 002	250.000,00	250.000,00	0,00
2021	D.07.01.04.01	A3.P004.02	01.04.2021	5320012513 / 003	250.000,00	250.000,00	0,00
2021	D.07.01.04.01	A3.P004.02	01.07.2021	5320012513 / 004	250.000,00	250.000,00	0,00
2021	D.07.01.04.01	A3.P004.02	01.10.2021	5320012513 / 005	250.000,00	250.000,00	0,00
2022	D.07.01.04.01	A3.P004.02	01.01.2022	5320012513 / 006	187.500,00	187.500,00	0,00
2022	D.07.01.04.01	A3.P004.02	01.04.2022	5320012513 / 007	187.500,00	187.500,00	0,00
2022	D.07.01.04.01	A3.P004.02	01.07.2022	5320012513 / 008	187.500,00	187.500,00	0,00
2022	D.07.01.04.01	A3.P004.02	01.10.2022	5320012513 / 009	187.500,00	187.500,00	0,00

Total do Valor Comprometido: 2.984.931,65

Autorização de Despesa \_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Contrato Escrito \_\_\_\_\_ Exigido [ ] Não Exigido [ ]

Procedimento seguido \_\_\_\_\_

Doc. Just. Fundamentação de facto utilizada \_\_\_\_\_

Comunicação adicional T. C. \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Não Exigido [ ]

Averbamento do Adicional Exigido [ ] Não Exigido [ ]

Visto Tribunal de Contas Exigido [ ] Não Exigido [ ]

**Contrato de Financiamento: 20CP000008 - CONTRATO MANDATO EMEL**

Data: 12.11.2020

Hora: 17:43:20

Util: MJPEREIRA

Visto \_\_\_\_\_

Pág: 1 / 1

\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_



248 2021

**CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA**

CML - Sede Social: Paços do Concelho - Praça do Município - 1149-014 Lisboa

Contribuinte N° 500 051 070

ORÇAMENTO 2020

Data Lanç.: 23.07.2020

Data Doc.: 23.07.2020

Doc. Origem: EMAIL DMM 22/06

Descrição: EMEL - CM2 Eixo Ciclável Av Combatentes Lima Basto

Orgânica: 10029 Dep.Gestão da Mobilidade

Funcional: \_\_\_\_\_

N° Contrato: 20IN000601

Fornecedor: 110537 EMEL-EMP PUBL MUNIC ESTAC LISBOA

N° Compromisso: 6420007833

NUP: 620002445

Moeda: EUR

Exercício	Económica	Código do Plano	Dt Venci.	Cabimento / Item	Valor Cabimento	Valor Compromisso	Saldo de Cabimento p/ comprometer
2020	D.07.01.04.01	A3.P004.02	22.07.2020	5320012540 / 001	151.034,14	151.034,14	0,00
2020	D.07.01.04.01	A3.P004.02	01.10.2020	5320012540 / 002	151.034,14	151.034,14	0,00
2021	D.07.01.04.01	A3.P004.02	01.01.2021	5320012540 / 003	232.608,40	232.608,40	0,00
2021	D.07.01.04.01	A3.P004.02	01.04.2021	5320012540 / 004	232.608,40	232.608,40	0,00
2021	D.07.01.04.01	A3.P004.02	01.07.2021	5320012540 / 005	232.608,40	232.608,40	0,00
2021	D.07.01.04.01	A3.P004.02	01.10.2021	5320012540 / 006	232.608,40	232.608,40	0,00

Total do Valor Comprometido: 1.232.501,88

Autorização de Despesa \_\_\_\_\_ Data \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_\_

Contrato Escrito Exigido [ ] Não Exigido [ ]

Procedimento seguido \_\_\_\_\_

Doc. Just. Fundamentação de facto utilizada \_\_\_\_\_

Comunicação adicional T. C. \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_\_

Averbamento do Adicional Exigido [ ] Não Exigido [ ]

Visto Tribunal de Contas Exigido [ ] Não Exigido [ ]

Contrato de Financiamento: 20BE000020 - CONTRATO MANDATO EMEL

Data: 12.11.2020

Hora: 17:43:50

Util: MJPEREIRA

Visto \_\_\_\_\_

Pág: 1 / 1

\_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_\_





248 2021

**CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA**

CML - Sede Social: Paços do Concelho - Praça do Município - 1149-014 Lisboa

Contribuinte Nº 500 051 070

ORÇAMENTO 2020

Nº Compromisso: 6420007834

Data Lanç.: 23.07.2020

Data Doc.: 23.07.2020

NUP: 620002455

Doc. Origem: EMAIL DMM 22/06

Descrição: EMEL - CM2 Eixo Ciclável Av Egas Moniz - Gama Pint

Orgânica: 10029 Dep.Gestão da Mobilidade

Funcional: \_\_\_\_\_

Nº Contrato: 20IN000611

Fornecedor: 110537 EMEL-EMP PUBL MUNIC ESTAC LISBOA

Moeda: EUR

Exercício	Económica	Código do Plano	Dt Venci.	Cabimento / Item	Valor Cabimento	Valor Compromisso	Saldo de Cabimento p/ comprometer
2020	D.07.01.04.01	A3.P004.02	22.07.2020	5320012541 / 001	109.710,00	109.710,00	0,00
2020	D.07.01.04.01	A3.P004.02	01.10.2020	5320012541 / 002	345.564,66	345.564,66	0,00
2021	D.07.01.04.01	A3.P004.02	01.01.2021	5320012541 / 003	64.722,08	64.722,08	0,00
2021	D.07.01.04.01	A3.P004.02	01.04.2021	5320012541 / 004	64.722,09	64.722,09	0,00
2021	D.07.01.04.01	A3.P004.02	01.07.2021	5320012541 / 005	64.722,08	64.722,08	0,00
2021	D.07.01.04.01	A3.P004.02	01.10.2021	5320012541 / 006	64.722,09	64.722,09	0,00

Total do Valor Comprometido: 714.163,00

Autorização de Despesa \_\_\_\_\_ Data \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_

Contrato Escrito Exigido [ ] Não Exigido [ ]

Procedimento seguido \_\_\_\_\_

Doc. Just. Fundamentação de facto utilizada \_\_\_\_\_

Comunicação adicional T. C. \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_ Não Exigido [ ]

Averbamento do Adicional Exigido [ ] Não Exigido [ ]

Visto Tribunal de Contas Exigido [ ] Não Exigido [ ]

**Contrato de Financiamento:** 20BE000021 - CONTRATO MANDATO EMEL

Data: 12.11.2020

Hora: 17:44:12

Util: MJPEREIRA

Visto \_\_\_\_\_

Pág: 1 / 1

\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_





248 2021

**CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA**

CML - Sede Social: Paços do Concelho - Praça do Município - 1149-014 Lisboa

Contribuinte N° 500 051 070

ORÇAMENTO 2020

Data Lanç.: 23.07.2020

Data Doc.: 23.07.2020

Doc. Origem: EMAIL DMM 22/06

Descrição: EMEL - CM2 Rede Ciclável Avenidas Novas - Arroios

Orgânica: 10029

Dep.Gestão da Mobilidade

Funcional: \_\_\_\_\_

N° Contrato: 20IN000608

Fornecedor: 110537 EMEL-EMP PUBL MUNIC ESTAC LISBOA

N° Compromisso: 6420007836

NUP: 620002452

Moeda: EUR

Exercício	Económica	Código do Plano	Dt Venci.	Cabimento / Item	Valor Cabimento	Valor Compromisso	Saldo de Cabimento p/ comprometer
2020	D.07.01.04.01	A3.P004.02	22.07.2020	5320012542 / 001	85.820,00	85.820,00	0,00
2020	D.07.01.04.01	A3.P004.02	01.10.2020	5320012542 / 002	227.751,38	227.751,38	0,00
2021	D.07.01.04.01	A3.P004.02	01.01.2021	5320012542 / 003	191.945,60	191.945,60	0,00
2021	D.07.01.04.01	A3.P004.02	01.04.2021	5320012542 / 004	191.945,61	191.945,61	0,00
2021	D.07.01.04.01	A3.P004.02	01.07.2021	5320012542 / 005	191.945,60	191.945,60	0,00
2021	D.07.01.04.01	A3.P004.02	01.10.2021	5320012542 / 006	191.945,61	191.945,61	0,00

Total do Valor Comprometido: 1.081.353,80

Autorização de Despesa \_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Contrato Escrito Exigido [ ] Não Exigido [ ]

Procedimento seguido \_\_\_\_\_

Doc. Just. Fundamentação de facto utilizada \_\_\_\_\_

Comunicação adicional T. C. \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Não Exigido [ ]

Averbamento do Adicional Exigido [ ] Não Exigido [ ]

Visto Tribunal de Contas Exigido [ ] Não Exigido [ ]

Contrato de Financiamento: 20CP000009 - CONTRATO MANDATO EMEL

Data: 12.11.2020

Hora: 17:45:01

Util: MJPEREIRA

Visto \_\_\_\_\_

Pág: 1 / 1

\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_



248 2021

**CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA**

CML - Sede Social: Paços do Concelho - Praça do Município - 1149-014 Lisboa

Contribuinte Nº 500 051 070

ORÇAMENTO 2020

Data Lanç.: 23.07.2020

Data Doc.: 23.07.2020

Doc. Origem: EMAIL DMM 22/06

Descrição: EMEL - CM2 Rede Ciclável Olivais Norte

Orgânica: 10029

Dep.Gestão da Mobilidade

Funcional: \_\_\_\_\_

Nº Contrato: 20IN000603

Fornecedor: 110537

EMEL-EMP PUBL MUNIC ESTAC LISBOA

Nº Compromisso: 6420007837

NUP: 620002447

Moeda: EUR

Exercício	Económica	Código do Plano	Dt Venci.	Cabimento / Item	Valor Cabimento	Valor Compromisso	Saldo de Cabimento p/ comprometer
2020	D.07.01.04.01	A3.P004.02	22.07.2020	5320012543 / 001	35.700,75	35.700,75	0,00
2020	D.07.01.04.01	A3.P004.02	01.10.2020	5320012543 / 002	40.997,08	40.997,08	0,00
2021	D.07.01.04.01	A3.P004.02	01.01.2021	5320012543 / 003	187.894,52	187.894,52	0,00
2021	D.07.01.04.01	A3.P004.02	01.04.2021	5320012543 / 004	187.894,53	187.894,53	0,00
2021	D.07.01.04.01	A3.P004.02	01.07.2021	5320012543 / 005	187.894,53	187.894,53	0,00
2022	D.07.01.04.01	A3.P004.02	01.10.2022	5320012543 / 006	0,00	0,00	0,00
2021	D.07.01.04.01	A3.P004.02	01.10.2021	5320012543 / 007	187.894,53	187.894,53	0,00

Total do Valor Comprometido: 828.275,94

Autorização de Despesa \_\_\_\_\_ Data \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_\_

Contrato Escrito Exigido  Não Exigido 

Procedimento seguido \_\_\_\_\_

Doc. Just. Fundamentação de facto utilizada \_\_\_\_\_

Comunicação adicional T. C. \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_\_ Não Exigido Averbamento do Adicional Exigido  Não Exigido Visto Tribunal de Contas Exigido  Não Exigido **Contrato de Financiamento: 20CP000010 - CONTRATO MANDATO EMEL**

Data: 12.11.2020

Hora: 17:45:38

Util: MJPEREIRA

Visto \_\_\_\_\_

Pág: 1 / 1

\_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_\_



248 2021

**CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA**

CML - Sede Social: Paços do Concelho - Praça do Município - 1149-014 Lisboa

Contribuinte N° 500 051 070

ORÇAMENTO 2020

Data Lanç.: 23.07.2020

Data Doc.: 23.07.2020

Doc. Origem: EMAIL DMM 22/06

Descrição: EMEL - CM2 Rede Ciclável Carnide - Telheiras

Orgânica: 10029

Dep.Gestão da Mobilidade

Funcional: \_\_\_\_\_

N° Contrato: 20IN000602

Fornecedor: 110537 EMEL-EMP PUBL MUNIC ESTAC LISBOA

N° Compromisso: 6420007841

NUP: 620002446

Moeda: EUR

Exercício	Económica	Código do Plano	Dt Venci.	Cabimento / Item	Valor Cabimento	Valor Compromisso	Saldo de Cabimento p/ comprometer
2020	D.07.01.04.01	A3.P004.02	22.07.2020	5320012544 / 001	174.513,48	174.513,48	0,00
2020	D.07.01.04.01	A3.P004.02	01.10.2020	5320012544 / 002	233.265,55	233.265,55	0,00
2021	D.07.01.04.01	A3.P004.02	01.01.2021	5320012544 / 003	250.000,00	250.000,00	0,00
2021	D.07.01.04.01	A3.P004.02	01.04.2021	5320012544 / 004	250.000,00	250.000,00	0,00
2021	D.07.01.04.01	A3.P004.02	01.07.2021	5320012544 / 005	250.000,00	250.000,00	0,00
2021	D.07.01.04.01	A3.P004.02	01.10.2021	5320012544 / 006	249.196,01	249.196,01	0,00
2022	D.07.01.04.01	A3.P004.02	01.01.2022	5320012544 / 007	187.500,00	187.500,00	0,00
2022	D.07.01.04.01	A3.P004.02	01.04.2022	5320012544 / 008	187.500,00	187.500,00	0,00
2022	D.07.01.04.01	A3.P004.02	01.07.2022	5320012544 / 009	187.500,00	187.500,00	0,00
2022	D.07.01.04.01	A3.P004.02	01.10.2022	5320012544 / 010	187.500,00	187.500,00	0,00

Total do Valor Comprometido: 2.156.975,04

Autorização de Despesa \_\_\_\_\_ Data \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_\_

Contrato Escrito Exigido [ ] Não Exigido [ ]

Procedimento seguido \_\_\_\_\_

Doc. Just. Fundamentação de facto utilizada \_\_\_\_\_

Comunicação adicional T. C. \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_\_

Averbamento do Adicional Exigido [ ] Não Exigido [ ]

Visto Tribunal de Contas Exigido [ ] Não Exigido [ ]

Contrato de Financiamento: 20CP000011 - CONTRATO MANDATO EMEL

Data: 12.11.2020

Hora: 17:46:03

Util: MJPEREIRA

Visto \_\_\_\_\_

Pág: 1 / 1

\_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_\_



248 2021

**CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA**

CML - Sede Social: Paços do Concelho - Praça do Município - 1149-014 Lisboa

Contribuinte N° 500 051 070

ORÇAMENTO 2020

Data Lanç.: 23.07.2020

Data Doc.: 23.07.2020

Doc. Origem: EMAIL DMM 22/06

Descrição: EMEL - CM2 Rede Ciclável Campo Ourique -Campolide

Orgânica: 10029

Dep.Gestão da Mobilidade

Funcional: \_\_\_\_\_

N° Contrato: 20IN000605

Fornecedor: 110537 EMEL-EMP PUBL MUNIC ESTAC LISBOA

N° Compromisso: 6420007842

NUP: 620002449

Moeda: EUR

Exercício	Económica	Código do Plano	Dt Venci.	Cabimento / Item	Valor Cabimento	Valor Compromisso	Saldo de Cabimento p/ comprometer
2020	D.07.01.04.01	A3.P004.02	22.07.2020	5320012545 / 001	93.840,28	93.840,28	0,00
2020	D.07.01.04.01	A3.P004.02	01.10.2020	5320012545 / 002	20.568,79	20.568,79	0,00

Total do Valor Comprometido: 114.409,07

Autorização de Despesa \_\_\_\_\_ Data \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_\_

Contrato Escrito \_\_\_\_\_ Exigido [ ] Não Exigido [ ]

Procedimento seguido \_\_\_\_\_

Doc. Just. Fundamentação de facto utilizada \_\_\_\_\_

Comunicação adicional T. C. \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_\_

Não Exigido [ ]

Averbamento do Adicional \_\_\_\_\_ Exigido [ ]

Não Exigido [ ]

Visto Tribunal de Contas \_\_\_\_\_ Exigido [ ]

Não Exigido [ ]

Contrato de Financiamento: 20CP000012 - CONTRATO MANDATO EMEL

Data: 12.11.2020

Hora: 17:46:39

Util: MJPEREIRA

Visto \_\_\_\_\_

Pág: 1 / 1

\_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_\_

PROCESSADO POR COMPUTADOR

REIMPRESSÃO



248 2021

**CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA**

CML - Sede Social: Paços do Concelho - Praça do Município - 1149-014 Lisboa

Contribuinte Nº 500 051 070

ORÇAMENTO 2020

Data Lanç.: 23.07.2020

Data Doc.: 23.07.2020

Doc. Origem: EMAIL DMM 22/06

Descrição: EMEL - CM2 Eixo Ciclável Arroios - Almirante Reis

Orgânica: 10029

Dep.Gestão da Mobilidade

Funcional: \_\_\_\_\_

Nº Contrato: 20IN000613

Fornecedor: 110537 EMEL-EMP PUBL MUNIC ESTAC LISBOA

Nº Compromisso: 6420007843

NUP: 620002457

Moeda: EUR

Exercício	Económica	Código do Plano	Dt Venci.	Cabimento / Item	Valor Cabimento	Valor Compromisso	Saldo de Cabimento p/ comprometer
2020	D.07.01.04.01	A3.P004.02	22.07.2020	5320012546 / 001	381.748,95	381.748,95	0,00
2021	D.07.01.04.01	A3.P004.02	01.01.2021	5320012546 / 002	125.000,00	125.000,00	0,00
2021	D.07.01.04.01	A3.P004.02	01.04.2021	5320012546 / 003	125.000,00	125.000,00	0,00
2021	D.07.01.04.01	A3.P004.02	01.07.2021	5320012546 / 004	125.000,00	125.000,00	0,00
2021	D.07.01.04.01	A3.P004.02	01.10.2021	5320012546 / 005	125.000,00	125.000,00	0,00
2022	D.07.01.04.01	A3.P004.02	01.01.2022	5320012546 / 010	225.000,00	225.000,00	0,00
2022	D.07.01.04.01	A3.P004.02	01.04.2022	5320012546 / 011	225.000,00	225.000,00	0,00
2022	D.07.01.04.01	A3.P004.02	01.07.2022	5320012546 / 012	225.000,00	225.000,00	0,00
2022	D.07.01.04.01	A3.P004.02	01.10.2022	5320012546 / 013	225.000,00	225.000,00	0,00

Total do Valor Comprometido: 1.781.748,95

Autorização de Despesa \_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Contrato Escrito \_\_\_\_\_ Exigido [ ] Não Exigido [ ]

Procedimento seguido \_\_\_\_\_

Doc. Just. Fundamentação de facto utilizada \_\_\_\_\_

Comunicação adicional T. C. \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Averbamento do Adicional \_\_\_\_\_ Exigido [ ] Não Exigido [ ]

Visto Tribunal de Contas \_\_\_\_\_ Exigido [ ] Não Exigido [ ]

**Contrato de Financiamento: 20CP000013 - CONTRATO MANDATO EMEL**

Data: 12.11.2020

Hora: 17:47:07

Util: MJPEREIRA

Visto \_\_\_\_\_

Pág: 1 / 1

\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_



248 2021

**CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA**

CML - Sede Social: Paços do Concelho - Praça do Município - 1149-014 Lisboa

Contribuinte Nº 500 051 070

ORÇAMENTO 2020

Data Lanç.: 23.07.2020

Data Doc.: 23.07.2020

Doc. Origem: EMAIL DMM 22/06

Descrição: EMEL- CM2 Eixo Ciclável Avenidas Novas - Bº Santos

Orgânica: 10029

Dep.Gestão da Mobilidade

Funcional: \_\_\_\_\_

Nº Contrato: 20IN000610

Fornecedor: 110537 EMEL-EMP PUBL MUNIC ESTAC LISBOA

Nº Compromisso: 6420007844

NUP: 620002454

Moeda: EUR

Exercício	Económica	Código do Plano	Dt Venci.	Cabimento / Item	Valor Cabimento	Valor Compromisso	Saldo de Cabimento p/ comprometer
2020	D.07.01.04.01	A3.P004.02	22.07.2020	5320012547 / 001	398.640,00	398.640,00	0,00
2021	D.07.01.04.01	A3.P004.02	01.01.2021	5320012547 / 002	0,00	0,00	0,00
2021	D.07.01.04.01	A3.P004.02	01.04.2021	5320012547 / 003	0,00	0,00	0,00
2020	D.07.01.04.01	A3.P004.02	01.10.2020	5320012547 / 004	981.845,58	981.845,58	0,00
2021	D.07.01.04.01	A3.P004.02	01.01.2021	5320012547 / 005	6.500,00	6.500,00	0,00

Total do Valor Comprometido: 1.386.985,58

Autorização de Despesa \_\_\_\_\_ Data \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_\_

Contrato Escrito Exigido [ ] Não Exigido [ ]

Procedimento seguido \_\_\_\_\_

Doc. Just. Fundamentação de facto utilizada \_\_\_\_\_

Comunicação adicional T. C. \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_\_ Não Exigido [ ]

Averbamento do Adicional Exigido [ ] Não Exigido [ ]

Visto Tribunal de Contas Exigido [ ] Não Exigido [ ]

**Contrato de Financiamento:** 20CP000014 - CONTRATO MANDATO EMEL

Data: 12.11.2020

Hora: 17:48:32

Util: MJPEREIRA

Visto \_\_\_\_\_

Pág: 1 / 1

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_



248 2021

**CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA**

CML - Sede Social: Paços do Concelho - Praça do Município - 1149-014 Lisboa

Contribuinte Nº 500 051 070

ORÇAMENTO 2020

Data Lanç.: 23.07.2020

Data Doc.: 23.07.2020

Doc. Origem: EMAIL DMM 22/06

Descrição: EMEL- CM2 Rede Ciclável Compl. Alvalade-Areeiro

Orgânica: 10029 Dep.Gestão da Mobilidade

Funcional: \_\_\_\_\_

Nº Contrato: 20IN000609

Fornecedor: 110537 EMEL-EMP PUBL MUNIC ESTAC LISBOA

Nº Compromisso: 6420007845

NUP: 620002453

Moeda: EUR

Exercício	Económica	Código do Plano	Dt Venci.	Cabimento / Item	Valor Cabimento	Valor Compromisso	Saldo de Cabimento p/ comprometer
2022	D.07.01.04.01	A3.P004.02	01.01.2022	5320012548 / 001	42.000,00	42.000,00	0,00

Total do Valor Comprometido: 42.000,00

Autorização de Despesa \_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Contrato Escrito \_\_\_\_\_ Exigido [ ] Não Exigido [ ]

Procedimento seguido \_\_\_\_\_

Doc. Just. Fundamentação de facto utilizada \_\_\_\_\_

Comunicação adicional T. C. \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Não Exigido [ ]

Averbamento do Adicional \_\_\_\_\_ Exigido [ ] Não Exigido [ ]

Visto Tribunal de Contas \_\_\_\_\_ Exigido [ ] Não Exigido [ ]

Contrato de Financiamento: 20CP000015 - CONTRATO MANDATO EMEL

Data: 12.11.2020

Hora: 17:48:58

Util: MJPEREIRA

Visto \_\_\_\_\_

Pág: 1 / 1

\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_





248 2021

**CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA**

CML - Sede Social: Paços do Concelho - Praça do Município - 1149-014 Lisboa

Contribuinte N° 500 051 070

ORÇAMENTO 2020

Data Lanç.: 24.07.2020

Data Doc.: 24.07.2020

Doc. Origem: EMAIL DMM 22/06

Descrição: EMEL - CM2 Eixo Ciclável Benfica-Sete Rios

Orgânica: 10029

Dep.Gestão da Mobilidade

Funcional: \_\_\_\_\_

N° Contrato: 20IN000597

Fornecedor: 110537 EMEL-EMP PUBL MUNIC ESTAC LISBOA

N° Compromisso: 6420007856

NUP: 620002441

Moeda: EUR

Exercício	Económica	Código do Plano	Dt Venci.	Cabimento / Item	Valor Cabimento	Valor Compromisso	Saldo de Cabimento p/ comprometer
2020	D.07.01.04.01	A3.P004.02	24.07.2020	5320012539 / 001	961.994,55	961.994,55	0,00
2020	D.07.01.04.01	A3.P004.02	01.10.2020	5320012539 / 002	1.310.455,23	1.310.455,23	0,00
2021	D.07.01.04.01	A3.P004.02	01.01.2021	5320012539 / 003	125.000,00	125.000,00	0,00
2021	D.07.01.04.01	A3.P004.02	01.04.2021	5320012539 / 004	125.000,00	125.000,00	0,00
2021	D.07.01.04.01	A3.P004.02	01.07.2021	5320012539 / 005	125.000,00	125.000,00	0,00
2021	D.07.01.04.01	A3.P004.02	01.10.2021	5320012539 / 006	125.000,00	125.000,00	0,00
2022	D.07.01.04.01	A3.P004.02	01.01.2022	5320012539 / 007	175.000,00	175.000,00	0,00
2022	D.07.01.04.01	A3.P004.02	01.04.2022	5320012539 / 008	175.000,00	175.000,00	0,00
2022	D.07.01.04.01	A3.P004.02	01.07.2022	5320012539 / 009	175.000,00	175.000,00	0,00
2022	D.07.01.04.01	A3.P004.02	01.10.2022	5320012539 / 010	175.000,00	175.000,00	0,00

Total do Valor Comprometido: 3.472.449,78

Autorização de Despesa \_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Contrato Escrito Exigido [ ] Não Exigido [ ]

Procedimento seguido \_\_\_\_\_

Doc. Just. Fundamentação de facto utilizada \_\_\_\_\_

Comunicação adicional T. C. \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Não Exigido [ ]

Averbamento do Adicional Exigido [ ]

Não Exigido [ ]

Visto Tribunal de Contas Exigido [ ]

Não Exigido [ ]

Contrato de Financiamento: 20CP000016 - CONTRATO MANDATO EMEL

Data: 12.11.2020

Hora: 17:49:19

Util: MJPEREIRA

Visto \_\_\_\_\_

Pág: 1 / 1

\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_



248 2021

**CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA**

CML - Sede Social: Paços do Concelho - Praça do Município - 1149-014 Lisboa

Contribuinte N° 500 051 070

ORÇAMENTO 2020

Data Lanç.: 24.07.2020

Data Doc.: 24.07.2020

Doc. Origem: EMAIL DMM 22/06.

Descrição: EMEL - CM2 Eixo Ciclável Benfica-SeteRios-C.peric

Orgânica: 10029 Dep.Gestão da Mobilidade

Funcional: \_\_\_\_\_

N° Contrato: 20IN000597

Fornecedor: 110537 EMEL-EMP PUBL MUNIC ESTAC LISBOA

N° Compromisso: 6420007857

NUP: 620002441

Moeda: EUR

Exercício	Económica	Código do Plano	Dt Venci.	Cabimento / Item	Valor Cabimento	Valor Compromisso	Saldo de Cabimento p/ comprometer
2020	D.07.01.04.01	A3.P004.02	24.07.2020	5320012615 / 001	17.425,00	17.425,00	0,00
2020	D.07.01.04.01	A3.P004.02	01.10.2020	5320012615 / 002	1.178.084,00	1.178.084,00	0,00
2021	D.07.01.04.01	A3.P004.02	01.01.2021	5320012615 / 003	125.000,00	125.000,00	0,00
2021	D.07.01.04.01	A3.P004.02	01.04.2021	5320012615 / 004	125.000,00	125.000,00	0,00
2021	D.07.01.04.01	A3.P004.02	01.07.2021	5320012615 / 005	125.000,00	125.000,00	0,00
2021	D.07.01.04.01	A3.P004.02	01.10.2021	5320012615 / 006	125.000,00	125.000,00	0,00

Total do Valor Comprometido: 1.695.509,00

Autorização de Despesa \_\_\_\_\_ Data \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_\_

Contrato Escrito Exigido [ ] Não Exigido [ ]

Procedimento seguido \_\_\_\_\_

Doc. Just. Fundamentação de facto utilizada \_\_\_\_\_

Comunicação adicional T. C. \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_\_ Não Exigido [ ]

Averbamento do Adicional Exigido [ ] Não Exigido [ ]

Visto Tribunal de Contas Exigido [ ] Não Exigido [ ]

**Contrato de Financiamento: 20CP000016 - CONTRATO MANDATO EMEL**

Data: 12.11.2020

Hora: 17:50:07

Útil: MJPEREIRA

Visto \_\_\_\_\_

Pág: 1 / 1

\_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_\_



248 2021

**CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA**

CML - Sede Social: Paços do Concelho - Praça do Município - 1149-014 Lisboa

Contribuinte Nº 500 051 070

ORÇAMENTO 2020

Data Lanç.: 24.07.2020

Data Doc.: 24.07.2020

Doc. Origem: EMAIL DMM 22/06.

Descrição: EMEL - CM2 Rede Ciclável do Parque das Nações

Orgânica: 10029 Dep.Gestão da Mobilidade

Funcional: \_\_\_\_\_

Nº Contrato: 20IN000607

Fornecedor: 110537 EMEL-EMP PUBL MUNIC ESTAC LISBOA

Nº Compromisso: 6420007858

NUP: 620002451

Moeda: EUR

Exercício	Económica	Código do Plano	Dt Venci.	Cabimento / Item	Valor Cabimento	Valor Compromisso	Saldo de Cabimento p/ comprometer
2020	D.07.01.04.01	A3.P004.02	24.07.2020	5320012616 / 001	100.451,50	100.451,50	0,00
2022	D.07.01.04.01	A3.P004.02	01.01.2022	5320012616 / 002	150.000,00	150.000,00	0,00
2022	D.07.01.04.01	A3.P004.02	01.04.2022	5320012616 / 003	150.000,00	150.000,00	0,00

Total do Valor Comprometido: 400.451,50

Autorização de Despesa \_\_\_\_\_ Data \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_\_

Contrato Escrito \_\_\_\_\_ Exigido [ ] Não Exigido [ ]

Procedimento seguido \_\_\_\_\_

Doc. Just. Fundamentação de facto utilizada \_\_\_\_\_

Comunicação adicional T. C. \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_\_ Não Exigido [ ]

Averbamento do Adicional Exigido [ ] Não Exigido [ ]

Visto Tribunal de Contas Exigido [ ] Não Exigido [ ]

**Contrato de Financiamento: 20CP000017 - CONTRATO MANDATO EMEL**

Data: 12.11.2020

Hora: 17:50:38

Util: MJPEREIRA

Visto \_\_\_\_\_

Pág: 1 / 1

\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_



248 2021

**CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA**

CML - Sede Social: Paços do Concelho - Praça do Município - 1149-014 Lisboa

Contribuinte Nº 500 051 070

ORÇAMENTO 2020

Data Lanç.: 24.07.2020

Data Doc.: 24.07.2020

Doc. Origem: EMAIL DMM 22/06.

Descrição: EMEL - CM2 Rede Ciclável do Pq das Nações - Tranc

Orgânica: 10029

Dep.Gestão da Mobilidade

Funcional: \_\_\_\_\_

Nº Contrato: 20IN000607

Fornecedor: 110537 EMEL-EMP PUBL MUNIC ESTAC LISBOA

Nº Compromisso: 6420007859

NUP: 620002451

Moeda: EUR

Exercício	Económica	Código do Plano	Dt Venci.	Cabimento / Item	Valor Cabimento	Valor Compromisso	Saldo de Cabimento p/ comprometer
2020	D.07.01.04.01	A3.P004.02	24.07.2020	5320012617 / 001	252.128,57	252.128,57	0,00
2020	D.07.01.04.01	A3.P004.02	01.10.2020	5320012617 / 002	480.000,00	480.000,00	0,00
2021	D.07.01.04.01	A3.P004.02	01.01.2021	5320012617 / 003	250.000,00	250.000,00	0,00
2021	D.07.01.04.01	A3.P004.02	01.04.2021	5320012617 / 004	250.000,00	250.000,00	0,00
2021	D.07.01.04.01	A3.P004.02	01.07.2021	5320012617 / 005	250.000,00	250.000,00	0,00
2021	D.07.01.04.01	A3.P004.02	01.10.2021	5320012617 / 006	250.000,00	250.000,00	0,00

Total do Valor Comprometido: 1.732.128,57

Autorização de Despesa \_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Contrato Escrito Exigido [ ] Não Exigido [ ]

Procedimento seguido \_\_\_\_\_

Doc. Just. Fundamentação de facto utilizada \_\_\_\_\_

Comunicação adicional T. C. \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Averbamento do Adicional Exigido [ ] Não Exigido [ ]

Visto Tribunal de Contas Exigido [ ] Não Exigido [ ]

Contrato de Financiamento: 20CP000017 - CONTRATO MANDATO EMEL

Data: 12.11.2020

Hora: 17:51:01

Util: MJPEREIRA

Visto \_\_\_\_\_

Pág: 1 / 1

\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_



248 2021

**CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA**

CML - Sede Social: Paços do Concelho - Praça do Município - 1149-014 Lisboa

Contribuinte N° 500 051 070

ORÇAMENTO 2020

Data Lanç.: 24.07.2020

Data Doc.: 24.07.2020

Doc. Origem: EMAIL DMM 22/06.

Descrição: EMEL - CM2 Rede Ciclável Ocidental

Orgânica: 10029 Dep.Gestão da Mobilidade

Funcional: \_\_\_\_\_

N° Contrato: 20IN000600

Fornecedor: 110537 EMEL-EMP PUBL MUNIC ESTAC LISBOA

N° Compromisso: 6420007860

NUP: 620002444

Moeda: EUR

Exercício	Económica	Código do Plano	Dt Venci.	Cabimento / Item	Valor Cabimento	Valor Compromisso	Saldo de Cabimento p/ comprometer
2020	D.07.01.04.01	A3.P004.02	24.07.2020	5320012622 / 001	88.239,38	88.239,38	0,00
2020	D.07.01.04.01	A3.P004.02	01.10.2020	5320012622 / 002	609.776,16	609.776,16	0,00
2021	D.07.01.04.01	A3.P004.02	01.01.2021	5320012622 / 003	125.000,00	125.000,00	0,00
2021	D.07.01.04.01	A3.P004.02	01.04.2021	5320012622 / 004	125.000,00	125.000,00	0,00
2021	D.07.01.04.01	A3.P004.02	01.07.2021	5320012622 / 005	125.000,00	125.000,00	0,00
2021	D.07.01.04.01	A3.P004.02	01.10.2021	5320012622 / 006	125.000,00	125.000,00	0,00
2022	D.07.01.04.01	A3.P004.02	01.01.2022	5320012622 / 007	50.000,00	50.000,00	0,00

Total do Valor Comprometido: 1.248.015,54

Autorização de Despesa \_\_\_\_\_ Data \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_\_

Contrato Escrito Exigido [ ] Não Exigido [ ]

Procedimento seguido \_\_\_\_\_

Doc. Just. Fundamentação de facto utilizada \_\_\_\_\_

Comunicação adicional T. C. \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_\_ Não Exigido [ ]

Averbamento do Adicional Exigido [ ] Não Exigido [ ]

Visto Tribunal de Contas Exigido [ ] Não Exigido [ ]

Contrato de Financiamento: 20CP000018 - CONTRATO MANDATO EMEL

Data: 12.11.2020

Hora: 17:54:28

Util: MJPEREIRA

Visto \_\_\_\_\_

Pág: 1 / 1

\_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_\_



248 2021

**CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA**

CML - Sede Social: Paços do Concelho - Praça do Município - 1149-014 Lisboa

Contribuinte N° 500 051 070

ORÇAMENTO 2020

Data Lanç.: 24.07.2020

Data Doc.: 24.07.2020

Doc. Origem: EMAIL DMM 22/06

Descrição: EMEL - CM2 Rede Ciclável Ocidental - PFM

Orgânica: 10029

Dep.Gestão da Mobilidade

Funcional: \_\_\_\_\_

N° Contrato: 20IN000600

Fornecedor: 110537

EMEL-EMP PUBL MUNIC ESTAC LISBOA

N° Compromisso: 6420007861

NUP: 620002444

Moeda: EUR

Exercício	Económica	Código do Plano	Dt Venci.	Cabimento / Item	Valor Cabimento	Valor Compromisso	Saldo de Cabimento p/ comprometer
2020	D.07.01.04.01	A3.P004.02	24.07.2020	5320012625 / 001	132.502,27	132.502,27	0,00
2020	D.07.01.04.01	A3.P004.02	01.10.2020	5320012625 / 002	663.681,82	663.681,82	0,00
2021	D.07.01.04.01	A3.P004.02	01.01.2021	5320012625 / 003	125.000,00	125.000,00	0,00
2021	D.07.01.04.01	A3.P004.02	01.04.2021	5320012625 / 004	125.000,00	125.000,00	0,00
2021	D.07.01.04.01	A3.P004.02	01.07.2021	5320012625 / 005	125.000,00	125.000,00	0,00
2021	D.07.01.04.01	A3.P004.02	01.10.2021	5320012625 / 006	125.000,00	125.000,00	0,00

Total do Valor Comprometido: 1.296.184,09

Autorização de Despesa \_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Contrato Escrito Exigido [ ] Não Exigido [ ]

Procedimento seguido \_\_\_\_\_

Doc. Just. Fundamentação de facto utilizada \_\_\_\_\_

Comunicação adicional T. C. \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Averbamento do Adicional Exigido [ ] Não Exigido [ ]

Visto Tribunal de Contas Exigido [ ] Não Exigido [ ]

**Contrato de Financiamento: 20CP000018 - CONTRATO MANDATO EMEL**

Data: 12.11.2020

Hora: 17:54:49

Util: MJPEREIRA

Visto \_\_\_\_\_

Pág: 1 / 1

\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_



248 2021

**CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA**

CML - Sede Social: Paços do Concelho - Praça do Município - 1149-014 Lisboa

Contribuinte N° 500 051 070

ORÇAMENTO 2020

Data Lanç.: 24.07.2020

Data Doc.: 24.07.2020

Doc. Origem: EMAIL DMM 22/06

Descrição: EMEL - CM2 Rede Ciclável Marvila

Orgânica: 10029

Dep.Gestão da Mobilidade

Funcional: \_\_\_\_\_

N° Contrato: 20IN000612

Fornecedor: 110537

EMEL-EMP PUBL MUNIC ESTAC LISBOA

N° Compromisso: 6420007862

NUP: 620002456

Moeda: EUR

Exercício	Económica	Código do Plano	Dt Venci.	Cabimento / Item	Valor Cabimento	Valor Compromisso	Saldo de Cabimento p/ comprometer
2020	D.07.01.04.01	A3.P004.02	24.07.2020	5320012627 / 001	40.000,00	40.000,00	0,00
2021	D.07.01.04.01	A3.P004.02	01.01.2021	5320012627 / 002	100.000,00	100.000,00	0,00
2021	D.07.01.04.01	A3.P004.02	01.04.2021	5320012627 / 003	31.269,13	31.269,13	0,00
2022	D.07.01.04.01	A3.P004.02	01.01.2022	5320012627 / 004	93.750,00	93.750,00	0,00
2022	D.07.01.04.01	A3.P004.02	01.04.2022	5320012627 / 005	93.750,00	93.750,00	0,00
2022	D.07.01.04.01	A3.P004.02	01.07.2022	5320012627 / 006	93.750,00	93.750,00	0,00
2022	D.07.01.04.01	A3.P004.02	01.10.2022	5320012627 / 007	93.750,00	93.750,00	0,00

Total do Valor Comprometido: 546.269,13

Autorização de Despesa \_\_\_\_\_ Data \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_\_

Contrato Escrito Exigido [ ] Não Exigido [ ]

Procedimento seguido \_\_\_\_\_

Doc. Just. Fundamentação de facto utilizada \_\_\_\_\_

Comunicação adicional T. C. \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_\_

Averbamento do Adicional Exigido [ ] Não Exigido [ ]

Visto Tribunal de Contas Exigido [ ] Não Exigido [ ]

Contrato de Financiamento: 20CP000019 - CONTRATO MANDATO EMEL

Data: 12.11.2020

Hora: 17:55:12

Util: MJPEREIRA

Visto \_\_\_\_\_

Pág: 1 / 1

\_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_\_





218 2021

**CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA**

CML - Sede Social: Paços do Concelho - Praça do Município - 1149-014 Lisboa

Contribuinte Nº 500 051 070

ORÇAMENTO 2020

Data Lanç.: 24.07.2020

Data Doc.: 24.07.2020

Doc. Origem: EMAIL DMM 22/06

Descrição: EMEL - CM2 Rede Ciclável Marvila - Corredor Verde

Orgânica: 10029 Dep.Gestão da Mobilidade

Funcional: \_\_\_\_\_

Nº Contrato: 20IN000612

Fornecedor: 110537 EMEL-EMP PUBL MUNIC ESTAC LISBOA

Nº Compromisso: 6420007863

NUP: 620002456

Moeda: EUR

Exercício	Económica	Código do Plano	Dt Venci.	Cabimento / Item	Valor Cabimento	Valor Compromisso	Saldo de Cabimento p/ comprometer
2020	D.07.01.04.01	A3.P004.02	24.07.2020	5320012631 / 001	46.935,35	46.935,35	0,00
2021	D.07.01.04.01	A3.P004.02	01.01.2021	5320012631 / 002	200.000,00	200.000,00	0,00
2021	D.07.01.04.01	A3.P004.02	01.04.2021	5320012631 / 003	200.000,00	200.000,00	0,00
2021	D.07.01.04.01	A3.P004.02	01.07.2021	5320012631 / 004	200.000,00	200.000,00	0,00
2021	D.07.01.04.01	A3.P004.02	01.10.2021	5320012631 / 005	200.000,00	200.000,00	0,00
2022	D.07.01.04.01	A3.P004.02	01.01.2022	5320012631 / 006	93.750,00	93.750,00	0,00
2022	D.07.01.04.01	A3.P004.02	01.04.2022	5320012631 / 007	93.750,00	93.750,00	0,00
2022	D.07.01.04.01	A3.P004.02	01.07.2022	5320012631 / 008	93.750,00	93.750,00	0,00
2022	D.07.01.04.01	A3.P004.02	01.10.2022	5320012631 / 009	93.750,00	93.750,00	0,00

Total do Valor Comprometido: 1.221.935,35

Autorização de Despesa \_\_\_\_\_ Data \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_\_

Contrato Escrito Exigido [ ] Não Exigido [ ]

Procedimento seguido \_\_\_\_\_

Doc. Just. Fundamentação de facto utilizada \_\_\_\_\_

Comunicação adicional T. C. \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_\_ Não Exigido [ ]

Averbamento do Adicional Exigido [ ] Não Exigido [ ]

Visto Tribunal de Contas Exigido [ ] Não Exigido [ ]

**Contrato de Financiamento:** 20CP000019 - CONTRATO MANDATO EMEL

Data: 12.11.2020

Hora: 17:55:47

Util: MJPEREIRA

Visto \_\_\_\_\_

Pág: 1 / 1

\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_



248 2021

**CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA**

CML - Sede Social: Paços do Concelho - Praça do Município - 1149-014 Lisboa

Contribuinte N° 500 051 070

ORÇAMENTO 2020

Data Lanç.: 24.07.2020

Data Doc.: 24.07.2020

Doc. Origem: EMAIL DMM 22/06

Descrição: EMEL - CM2 Eixo Central Campo Grande Norte -Lumiar

Orgânica: 10029

Dep.Gestão da Mobilidade

Funcional: \_\_\_\_\_

N° Contrato: 20IN000604

Fornecedor: 110537

EMEL-EMP PUBL MUNIC ESTAC LISBOA

N° Compromisso: 6420007864

NUP: 620002448

Moeda: EUR

Exercício	Económica	Código do Plano	Dt Venci.	Cabimento / Item	Valor Cabimento	Valor Compromisso	Saldo de Cabimento p/ comprometer
2020	D.07.01.04.01	A3.P004.02	24.07.2020	5320012632 / 001	137.010,21	137.010,21	0,00
2021	D.07.01.04.01	A3.P004.02	01.01.2021	5320012632 / 002	250.000,00	250.000,00	0,00
2021	D.07.01.04.01	A3.P004.02	01.04.2021	5320012632 / 003	250.000,00	250.000,00	0,00

Total do Valor Comprometido: 637.010,21

Autorização de Despesa \_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Contrato Escrito \_\_\_\_\_ Exigido [ ] Não Exigido [ ]

Procedimento seguido \_\_\_\_\_

Doc. Just. Fundamentação de facto utilizada \_\_\_\_\_

Comunicação adicional T. C. \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ Não Exigido [ ]

Averbamento do Adicional \_\_\_\_\_ Exigido [ ] Não Exigido [ ]

Visto Tribunal de Contas \_\_\_\_\_ Exigido [ ] Não Exigido [ ]

**Contrato de Financiamento:** 20CP000020 - CONTRATO MANDATO EMELData: 12.11.2020 Hora: 17:56:08 Util: MJPEREIRA Visto \_\_\_\_\_  
Pág: 1 / 1 \_\_\_\_\_



248 2021

**CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA**

CML - Sede Social: Paços do Concelho - Praça do Município - 1149-014 Lisboa

Contribuinte N° 500 051 070

ORÇAMENTO 2020

Data Lanç.: 24.07.2020

Data Doc.: 24.07.2020

Doc. Origem: EMAIL DMM 22/06.

Descrição: EMEL - CM2 Eixo Central C. Grand Norte-Lumiar Corr

Orgânica: 10029 Dep.Gestão da Mobilidade

Funcional: \_\_\_\_\_

N° Contrato: 20IN000604

Fornecedor: 110537 EMEL-EMP PUBL MUNIC ESTAC LISBOA

N° Compromisso: 6420007865

NUP: 620002448

Moeda: EUR

Exercício	Económica	Código do Plano	Dt Venci.	Cabimento / Item	Valor Cabimento	Valor Compromisso	Saldo de Cabimento p/ comprometer
2020	D.07.01.04.01	A3.P004.02	24.07.2020	5320012634 / 001	139.762,50	139.762,50	0,00
2021	D.07.01.04.01	A3.P004.02	01.01.2021	5320012634 / 002	300.000,00	300.000,00	0,00
2021	D.07.01.04.01	A3.P004.02	01.04.2021	5320012634 / 003	81.399,11	81.399,11	0,00

Total do Valor Comprometido: 521.161,61

Autorização de Despesa \_\_\_\_\_ Data \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_\_

Contrato Escrito Exigido [ ] Não Exigido [ ]

Procedimento seguido \_\_\_\_\_

Doc. Just. Fundamentação de facto utilizada \_\_\_\_\_

Comunicação adicional T. C. \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_\_ Não Exigido [ ]

Averbamento do Adicional Exigido [ ] Não Exigido [ ]

Visto Tribunal de Contas Exigido [ ] Não Exigido [ ]

**Contrato de Financiamento: 20CP000020 - CONTRATO MANDATO EMEL**

Data: 12.11.2020

Hora: 17:57:43

Util: MJPEREIRA

Visto \_\_\_\_\_

Pág: 1 / 1

\_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_\_



**ATA EM MINUTA**

Nos termos e para os efeitos do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e da Lei n.º 1-A/2021, de 19 de março, na redação atual, bem como do disposto no artigo 19.º, n.º 2, do Regimento da Câmara Municipal de Lisboa e no Código do Procedimento Administrativo, foram deliberadas na Reunião de Câmara Extraordinária de 29 de abril de 2021, as propostas a seguir discriminadas, constituindo o presente documento e os originais dos referidos documentos, a ata em minuta:

**Proposta n.º 242/2021** (Subscrita pelo Sr. Vereador José Sá Fernandes)

Deliberar submeter à Assembleia Municipal a assunção de compromisso plurianual, com a consequente repartição de encargos, no âmbito do Procedimento n.º 11/AQEA/2021 – Aquisição de Serviços de Manutenção dos Elementos de Água, no Parque das Nações C, ao abrigo de Acordo-Quadro, nos termos da proposta;

Aprovada por maioria com a seguinte votação:	A favor	Contra	Abstenções
	11 (6PS, 2Ind., 1PPD/PSD e 2PCP)	1 (BE)	4 (CDS/PP)

**Proposta n.º 243/2021** (Subscrita pelo Sr. Vereador José Sá Fernandes)

Aprovar a adjudicação, realização da despesa e designação do gestor do contrato, no âmbito do Concurso Público, com publicidade no Jornal Oficial da União Europeia, para "aquisição de serviços de remoção de tags e graffiti na cidade de Lisboa" (Processo n.º 10885/CML/20 e 39/CPI/DA/DCP/2020), nos termos da proposta;

Aprovada por maioria com a seguinte votação:	A favor	Contra	Abstenções
	14 (6PS, 2Ind., 4CDS/PP e 2PPD/PSD)	2 (PCP)	1 (BE)



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

**Proposta n.º 248/2021**

**(Subscrita pelos Srs. Vereadores Miguel Gaspar e João Paulo Saraiva)**

Aprovar submeter à Assembleia Municipal de Lisboa a minuta de aditamento ao Contrato de Mandato para Execução de Ciclovias, celebrado entre o Município de Lisboa e a EMEL – Empresa Municipal de Mobilidade e Estacionamento de Lisboa, E.M., S.A., bem como a assunção de compromisso plurianual, com a consequente repartição de encargos, nos termos da proposta;

Aprovada por maioria com a seguinte votação:	A favor	Contra	Abstenções
	9 (6PS, 2Ind., e 1BE)	6 (4CDS/PP e 2PCP)	2 (PPD/PSD)

**Proposta n.º 249/2021**

**(Subscrita pelos Srs. Vereadores Miguel Gaspar e João Paulo Saraiva)**

Aprovar submeter à Assembleia Municipal a minuta de aditamento ao Contrato de Mandato para a execução da empreitada de requalificação da Av. Infante D. Henrique e vias adjacentes, celebrado entre o Município de Lisboa e a EMEL – Empresa Municipal de Mobilidade e Estacionamento de Lisboa, E.M., S.A., bem como a assunção de compromisso plurianual, com a consequente repartição de encargos, nos termos da proposta;

Aprovada por maioria com a seguinte votação:	A favor	Contra	Abstenções
	9 (6PS, 2Ind., e 1BE)	6 (4CDS/PP e 2PCP)	2 (PPD/PSD)

**Proposta n.º 250/2021**

**(Subscrita pelos Srs. Vereadores Miguel Gaspar e João Paulo Saraiva)**

Aprovar submeter à Assembleia Municipal a minuta de aditamento ao Contrato de Mandato para gestão da rede semaforica, celebrado entre o Município de Lisboa e a EMEL – Empresa Municipal de Mobilidade e Estacionamento de Lisboa, E.M., S.A., bem como a assunção de compromisso plurianual, com a consequente repartição de encargos, nos termos da proposta;

Aprovada por maioria com a seguinte votação:	A favor	Contra	Abstenções
	9 (6PS, 2Ind. e 1BE)	6 (4CDS/PP e 2PCP)	2 (PPD/PSD)



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

**Proposta n.º 233/2021** (Subscrita pelo Sr. Vereador José Sá Fernandes)

Aprovar a celebração de protocolo de colaboração entre o Município de Lisboa e a ENVAC IBERIA, S.A., relativo ao Ecocentro e Centro de Interpretação de Resíduos e Energia, bem como a respetiva minuta, nos termos da proposta;

(Aprovada por unanimidade)

**Proposta n.º 257 /2021** (Subscrita pelo Sr. Vereador Manuel Grilo)

Aprovar a atribuição de apoio financeiro municipal, no âmbito do procedimento concursal destinado à execução do Projeto "Unidade Integrativa", nos termos da proposta;

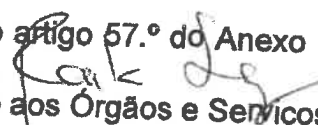
(Aprovada por unanimidade)

**Proposta n.º 258/2021** (Subscrita pela Sra. Vereadora Catarina Vaz Pinto)

Aprovar, nos termos do protocolo em vigor entre o Município de Lisboa e o Novo Grupo de Teatro, CRL, a correspondente transferência de verba para 2021, nos termos da proposta;

(Aprovada por unanimidade)

Para efeitos de cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 24.º-A do Código do Procedimento Administrativo, na sua redação atual, regista-se que a presente reunião foi realizada por via telemática, através da plataforma "Teams".

Nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à *supra* citada Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, eu, , Diretora do Departamento de Apoio aos Órgãos e Serviços do Município, mandei lavrar.

Paços do Concelho, em 29 de abril de 2021

O Vice-Presidente

Assinado por: João Paulo de Figueiredo Lucas

Saraiva

Num. de Identificação: 

Data: 2021.04.29 18:36:28+01'00'

João Paulo Saraiva



CHAVE MÓVEL





PROPOSTA 247/2021 - APROVAR E SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA ENTRE O MUNICÍPIO DE LISBOA E A EMEL – EMPRESA MUNICIPAL DE MOBILIDADE DE ESTACIONAMENTO DE LISBOA, E.M., S.A., PARA ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO À EXPLORAÇÃO, NOS TERMOS DA PROPOSTA;

PROPOSTA 248/2021 - APROVAR SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA A MINUTA DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE MANDATO PARA EXECUÇÃO DE CICLOVIAS, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LISBOA E A EMEL – EMPRESA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E ESTACIONAMENTO DE LISBOA, E.M., S.A., BEM COMO A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL, COM A CONSEQUENTE REPARTIÇÃO DE ENCARGOS, NOS TERMOS DA PROPOSTA;

PROPOSTA 250/2021 - APROVAR SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL A MINUTA DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE MANDATO PARA GESTÃO DA REDE SEMAFÓRICA, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LISBOA E A EMEL – EMPRESA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E ESTACIONAMENTO DE LISBOA, E.M., S.A., BEM COMO A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL, COM A CONSEQUENTE REPARTIÇÃO DE ENCARGOS, NOS TERMOS DA PROPOSTA;

**O Sr. Vice-presidente:** - Passaremos então, eu proponha a discussão conjunta, não sei se veem algum inconveniente, dado que é tudo EMEL, os Pontos, por uma questão de economia de abordagem e de tempo, os Pontos 6, 7, 8 e 9, que dizem respeito, aliás, Pontos 6, 7, 8 e 9, Propostas 247 a 250, respetivamente, que dizem respeito a um Contrato-programa com a EMEL, e as outras 2, a 2, a 3 Contratos de Mandato, um para execução de ciclovia, de ajustamento aos Contratos de Mandato; outro para a qualificação da Avenida Infante D. Henrique e o último para a gestão semafórica. O primeiro Ponto, o Ponto 6, diz respeito a um Contrato Programa que não é usual na Empresa Municipal EMEL, no valor de 4 milhões, 379 mil e 550 euros, e ele decorre do facto de ser necessário acomodar os impactos, desde logo da Pandemia e das consequências na operação da própria Empresa, e de um conjunto de deliberações que o município tomou, que impactam naquilo que é a Receita e a atividade de uma forma geral da EMEL, e daí trazermos aqui este Contrato Programa, de forma a que asseguraremos desde já, digamos, aquilo que é o equilíbrio necessário à operação, aquilo que entendemos que é necessário à operação da EMEL. Os outros 3 Pontos que referimos, as outras 3 Propostas, dizem respeito a ajustamentos, nomeadamente da Repartição de Encargos, o prazo do próprio

Contrato e algumas depois, pequenas alterações de ajustamento aos Contratos. Não sei se o Vereador Miguel Gaspar quer acrescentar alguma coisa?

**O Sr. Vereador Miguel Gaspar:** - Não, Sr. Vice-presidente, penso que basicamente é isso, relativamente ao Contrato Programa, resulta da decisão da própria Câmara também, de suspensão do pagamento natural e de outras obrigações que fomos passando para a EMEL, como os Passes da GIRA, como a gratuidade dos profissionais de saúde, e portanto, sendo que são obrigações que a Câmara impõe à EMEL, com impacto financeiro que a Câmara deve compensar; e de facto, os Contratos de Mandato tratam-se essencialmente do ajuste daquilo que é a execução das obras e aquilo que é o bom planeamento financeiro do Orçamento da Câmara.

**O Sr. Vice-presidente:** - Muito bem. Há alguma questão? Não havendo questões. Vereador Jorge Alves.

**O Sr. Vereador Jorge Alves:** - Sr. Presidente, peço desculpa, não estava aqui a conseguir levantar a mão.

**O Sr. Vice-presidente:** - Mas não é natural não conseguiram levantar a mão, não é?

**O Sr. Vereador Jorge Alves:** - Pois, é estas questões informáticas, mas fazendo fé naquilo que o Sr. Presidente disse ontem, rapidamente nos encontraremos pessoalmente e será mais fácil.

Estamos de acordo, não nos opomos ao debate conjunto embora as Propostas sejam substancialmente diferentes, numa, a 247, que resulta ou que vem na sequência de decisões aprovadas em Câmara, que o PCP acompanhou e que portanto, agora, naturalmente, tendo acompanhado as Propostas que implicaram uma redução da Receita na EMEL, por razões óbvias acompanharemos também esta Proposta, no sentido de compensar a EMEL por essa perda de Receita.

Fazendo fé, já agora, e porque eu penso e muito bem, o Dr., Natal Marques está aqui a acompanhar-nos e a verificar, e naturalmente disponível até, presumo, para esclarecer algumas questões, mas aproveitando a sua presença, que eu saúdo, dizer que agora, com este reequilíbrio financeiro e com esta transferência financeira que a Câmara vai fazer, já é possível voltar a sentar-se à mesa com as organizações sindicais da EMEL e negociar um aumento salarial igual para todos os trabalhadores e não apenas para 2 ou 3 categorias dos trabalhadores da EMEL, e portanto, estou certo que a partir de hoje a Administração da EMEL se irá sentar com as organizações

sindicais e continuar a negociação coletiva, a exemplo, aliás, do que fez a Carris, a Gebalis, a EGEAC, são boas práticas de trabalho.

Relativamente às outras Propostas, particularmente os Pontos 7, 8 e 9 da Agenda. Dar nota daquela que tem vindo a ser a posição do PCP, e quanto a esta matéria não vemos nestas propostas condições para alterar, não nos parece que exista aqui nada de substancialmente diferente, ou seja, é verdade que todas estas intervenções são úteis, são necessárias, são fundamentais para o Município, sobre isto não temos a menor dúvida, mas não é menos verdade que sempre que temos vindo a defender que devia ser o próprio Município a fazer estas intervenções, e não a fazê-las através da EMEL, e portanto é conhecida a nossa posição, temos vindo a defender estas questões, continuaremos em coerência a defendê-las, portanto, a nós não nos agrada a ideia de estarmos a transformar a EMEL no que diz respeito à mobilidade, naquilo que a SRU é relativamente a uma outra área de intervenção urbanística na cidade de Lisboa, disse, muito obrigado.

**O Sr. Vice-presidente:** - Vereador João Pedro Costa.

**O Sr. Vereador João Pedro Costa:** - Muito obrigado, Sr. Presidente.

Eu devo dizer que eu estava aqui a ler o preâmbulo da Proposta 247, e estava a achar que não estávamos a discutir a mesma Proposta, porque quando entramos nos Considerandos, o primeiro considerando que é justificativo desta Proposta, é a Pandemia de Covid-19 e em particular a situação do Estado de Emergência, as medidas de confinamento geral e a suspensão de cobranças de tarifas na via pública, e depois isto segue, este racional. E o que é que se percebe? Percebe-se que de facto a Pandemia do Covid-19 teve um impacto significativo nas Receitas da EMEL, houveram menos carros a circular em Lisboa, como aqui é dito expressamente no preâmbulo, e portanto menos, a que cresceu depois a suspensão de pagamento, e de facto com certeza afetou as Contas da EMEL; tal como a situação excepcional relativamente às rendas, afetou as contas da Gebalis; tal como a redução de circulação em Lisboa afetou a cobrança de títulos pela Carris.

E tal como muitas outras empresas fora do domínio da Administração, ou a própria EGEAC, porque a EGEAC teve que fechar o Castelo e outros equipamentos culturais. E portanto, a Câmara vai compensar igualmente a EGEAC, a Carris e a Gebalis? Porque pelas mesmas razões que está aqui a compensar a EMEL, estará o Sr. Primeiro-ministro atento e irá seguir o mesmo tipo procedimento para todas as Empresas da Administração Pública pelo País fora? Eu devo-lhe dizer que tenho muitas dúvidas sobre esta Proposta, porque eu acho que é realmente afetadas são as pessoas e são as empresas, e acho que os órgãos da Administração Pública têm a

obrigação de se conformar com as dificuldades, se eventualmente tiverem uma situação muito complicada recorrer ao acionista, mas têm a obrigação de se conformar com as dificuldades e permitir que o Estado e as Autarquias coloquem os seus recursos financeiros ao serviço das pessoas e das empresas, porque essas sim, estão a sentir efetivamente os impactos da Pandemia.

E portanto, fica a questão, pelas mesmas razões, a Câmara Municipal de Lisboa vai fazer também transferências para a Gebalis, para a Carris, para a EGEAC ou a EMEL tem tratamento excecional? Muito obrigado.

**O Sr. Vice-presidente:** - Não registo mais nenhum pedido de intervenção. Eu, de facto, há momentos da minha vida em que fico perplexo com algumas intervenções, e esta do Vereador João Pedro Costa deixa-me. O Vereador João Pedro Costa não deu conta que a Carris e a EGEAC, que são as únicas que têm impacto, porque as Rendas da Gebalis continuaram a ser cobradas e os níveis de diminuição decorrentes da Lei, de ajustamento das Rendas não afetaram até ao momento, podem vir a acontecer, mas até ao momento não afetaram aquilo que é, que são Receitas da Gebalis em montante significativo que necessite de um Contrato Programa para este reequilíbrio.

E a EGEAC e a Carris tiveram o ano passado e este ano, a respetiva contratualização que veio reequilibrar as suas Contas, foi uma coisa que o Sr. Vereador teve oportunidade de votar, eu já tinha percebido que algumas propostas não as leem, não percebem o que é que lá está, certamente porque não as leem, porque são pessoas esclarecidas, e portanto eu fico perplexo, porque de facto, votaram e agora estão-me perguntar se vão fazer o mesmo, já fizemos, Sr. Vereador, na votação do Orçamento de 2021 já tínhamos lá essas compensações, já lá estão essas compensações, e sem prejuízo de termos que vir a revê-las em face de um aprofundamento da Pandemia, que ninguém já espera neste momento, mas numa extensão de alguns dos efeitos da Pandemia, que do ponto de vista económico e social venham a suscitar-nos essa mesma necessidade de alguma revisão sobre esta matéria, todos esperávamos, esperemos que sejam todas em baixa, quer dizer que a nossa vida voltou à normalidade.

E portanto, a EMEL como todas as Empresas Municipais, aliás na Proposta isso está claro, fez o esforço, está a fazer o esforço possível por ajustar a sua atividade àquilo que são os impactos da Pandemia, mas as Receitas da EMEL estão muito determinadas, também foram decididas por este Município, porque a EMEL é 100% municipal, e portanto toda a sua atividade é regulada por este Município, e portanto, eu não, as Receitas são muito claras, há um impacto forte nas Receitas, obviamente não vamos deixar de pagar os salários e os compromissos que a Empresa tem. E

portanto, quem é que pode substituir-se à Receita da EMEL? As restantes Receitas do Município.

E portanto, quando os Senhores votam, ou quando todos nós votamos de determinada maneira, determinadas propostas, elas têm impacto e impacto financeiro, portanto não há, a EMEL não tem lá umas impressoras onde faz umas notas de euro, obedece, euros ou do que seja, para ser uma coisa mais sustentável, para não fazermos tantas novas, mas quer dizer, não há mais, eles não tem lá uma máquina de fazer Receita, a Receita é aquela que é, e se ela é afetada, encolhem-se os custos até onde é possível, mas com certeza não se deixará de pagar os salários, nem se vão despedir as pessoas, até porque todos esperamos que a atividade e aquilo que são as funções da EMEL voltem à normalidade, portanto, eu penso que a resposta, parece-me que eu já a dei às perguntas que fez sobre esta matéria, desta matéria e das outras Empresas, portanto eu confesso, não percebo, até tenho dificuldade em perceber a pergunta, porque ela revela que não esteve minimamente atento àquilo que foram as aprovações sobre estes temas em momentos anteriores desta atividade e deste Município.

Vereador Miguel Gaspar, quer complementar alguma?

**O Sr. Vereador Miguel Gaspar:** - Sr. Vice-presidente, eu sinto-me a trocar de lugar consigo, não é, e agora vou usar um argumento que poderia vir do seu lado.

Mas existe o Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local, que é de 2012, não sei se recordam quem é que era Primeiro-ministro de 2012, que exatamente para evitar que não houvesse a desresponsabilização dos acionistas ou das autarquias, naquilo que era um contributo de ações para que as entidades, das equipas, das empresas públicas tivessem resultados sistematicamente negativos, passou a haver a exigência por parte do acionista desta, das Empresas Locais, ou seja os municípios, a garantir que as contas estão equilibradas em função das obrigações que lhe são impostas, aliás, sob pena do encerramento das empresas se os resultados negativos se acumularem durante 3 anos, portanto é exatamente uma Lei que apela à responsabilidade, que apela às boas contas, uma Lei do PSD, que nós agora não estamos mais a fazer, do que cumpri-la, pronto, era isto que eu queria acrescentar, Sr. Vice-presidente.

**O Sr. Vice-presidente:** - Muito obrigado. Quanto às perguntas do Vereador Jorge Alves, sobre matéria de negociação coletiva na EMEL, elas estão a ter o seu percurso normal e agradecendo a presença do Sr. Presidente do Conselho de Administração da EMEL, elas são matéria de negociação, e portanto, como eu normalmente tenho por regra, aliás tenho também essa responsabilidade aqui no Município, enquanto as

negociações decorrem, até é de mau tom andar a fazer, e quem tem essa responsabilidade de fazer essa negociação, até é de mau tom andar a falar das negociações, as negociações lá decorrem, decorrerão, estão a decorrer bem, com os seus momentos, como sempre, de tensão, de pontos de vista diferentes sobre o mesmo tema.

E portanto, eu acho que não há assim mais nada para dizer, que estas negociações estão a decorrer, como aliás, decorreram estão a decorrer em todas as outras Empresas e no Estado Central também, portanto, deixemos a matéria de discussão sindical e de contratação coletiva acontecer com a naturalidade que tem que acontecer.

Eu não sei se respondemos a todas as questões, mas nem se tinham outras, mas a mim parece-me que sim.

**O Sr. Vereador João Pedro Costa:** - Sr. Presidente, queria só dizer que gostei particularmente da cortesia sobre a leitura das Propostas, senti que foi um carinho da sua parte, muito obrigado.

**O Sr. Vice-presidente:** - É um carinho, é uma retribuição dos carinhos que me costumam dar sobre várias matérias, mas é só uma constatação de um facto, é que, epá, não deu conta que já aprovámos uns quantos, pronto, era só para sublinhar essa coisa, acontece.

**O Sr. Vereador João Pedro Costa:** - Sr. Presidente, eu aceitaria citações, mas registo o carinho de qualquer maneira.

**O Sr. Vice-presidente:** - É com amizade, com estima e consideração.

Muito bem, então podemos passar à votação das Propostas, Ponto 6 da Ordem de Trabalhos, Proposta 247. CDS, abstenção: PSD, contra; PCP, a favor; Bloco de Esquerda. a favor; PS e Independentes também favor, a Proposta foi aprovada por maioria, com o voto contra do PSD, a abstenção do CDS e os votos a favor das restantes forças políticas.

O Sr. Presidente em exercício pôs á votação a Propostas 247/2021, a qual foi aprovada por maioria com 11 votos a favor (6PS, 2Ind., 2PCP e 1BE), 2 votos contra (PPD/PSD) e 4 abstenções (CDS/PP)



**O Sr. Vice-presidente:** - Ponto 7 da Ordem de Trabalhos, Proposta 248/2021. Vamos passar à votação. CDS, contra; PSD, abstenção; PCP, contra com declaração de voto conjunta às propostas 248, 249 e 250; Bloco de Esquerda, a favor; PS e Independentes também a favor, a Proposta foi aprovada por maioria com os votos contra do CDS e do PCP, a abstenção do PSD e os votos favoráveis das restantes forças políticas.

O Sr. Presidente em exercício pôs á votação conjunta as Propostas 248, 249 e 250/2021, as quais foram aprovadas por maioria com 9 votos a favor (6PS, 2Ind. e 1BE), 2 abstenções (PPD/PSD) e 6 votos contra (4CDS/PP e 2PCP)

Os Srs. Vereadores do PCP apresentaram declaração de voto conjunta às Propostas 248, 249 e 250/2021.